



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
16 DE MARÇO DE 2023  
ANO XXXVI | N.º 8.495

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
<b>CONTRATOS</b>	<b>33</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	49
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	49
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	49
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	50
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	50
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	50
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	50
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>50</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	50
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	51
<b>EDITAIS</b>	<b>52</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	55

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.672/2023**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MARCELLE CARVALHO DE MOARES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**LEI Nº 9.673 /2023**

Assegura às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade a prioridade de vagas nas escolas de tempo integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade a prioridade de matrícula nas escolas de tempo integral da rede pública municipal de ensino de Salvador.

Parágrafo único. A prioridade de que trata o caput consiste na garantia de matrícula na série procurada pelo aluno, condicionada ao quantitativo de vagas ofertadas e à sua aprovação em teste específico para ingresso na instituição, caso exigido.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são considerados "vulneráveis" as crianças e os adolescentes que se encontrem nas seguintes situações:

- |       |  |
|-------|--|
| I -   | abandono e/ou negligência, inclusive intelectual;                  |
| II -  | abuso e maus-tratos na família ou nas instituições de acolhimento; |
| III - | exploração e abuso sexual;   |
| IV -  | trabalho abusivo e explorador;                                     |
| V -   | tráfico de crianças e adolescentes.                                |

Art. 3º A prioridade de vaga apenas será concedida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - cópia do Boletim de Ocorrência emitido por órgão competente;
- II - declaração do órgão de Assistência Social que confirme a vulnerabilidade;
- III - encaminhamento do Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LEI Nº 9.674/2023**

Dispõe sobre o direito de as mães amamentarem seus(as) filhos(as) durante a realização de concursos públicos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o direito de as mães amamentarem seus(as) filhos(as) de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica assegurado, mediante prévia solicitação à instituição organizadora, à mãe o direito de amamentar seus(as) filhos(as) de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou etapas avaliatórias em concursos públicos da Administração Pública Municipal.

§ 1º Terá o direito previsto no caput a mãe cujo filho(a) tiver até 06 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou etapa avaliatória de concurso público de âmbito municipal.

§ 2º A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a sua realização.

Art. 3º Deferida a solicitação prevista no art. 2º, a mãe deverá, no dia da prova ou etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

Parágrafo único. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

Art. 4º A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho(a).

§ 1º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

§ 2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

Art. 5º O direito previsto nesta Lei deverá ser expresso no edital do concurso, estabelecendo-se prazo para que a mãe manifeste seu interesse em exercê-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

**LEI Nº 9.675 /2023**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shopping centers.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shopping centers.

Parágrafo único. A instalação dos referidos sistemas deverá ser realizada gradativamente, no prazo máximo de 01 (hum) ano, após a publicação desta Lei.

Art. 2º Os equipamentos de captura e registro de imagens deverão possuir resolução suficiente, ferramenta tipo "zoom" e opção de impressão, com o intuito de identificação dos infratores ou da situação ocorrida, com sensibilidade à luz compatível com a iluminação do local, a fim de permitir a identificação fisionômica de pessoas ou situações presentes no sistema monitorado.

§ 1º As imagens serão preservadas por, no mínimo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º Responderão civil, penal e administrativamente aqueles que utilizarem de forma irregular as imagens e sons armazenados pelas câmeras de vigilância e monitoramento, bem como, no seu descarte antes do prazo.

Art. 3º A fiscalização da presente Lei fica sob a responsabilidade da administradora do shopping center e a segurança pública.

Art. 4º Através da implantação desse recurso tecnológico, pretende-se garantir:

- I - a produção de prova para a investigação administrativa;
- II - a segurança nas abordagens;
- III - a avaliação do trabalho;
- IV - o uso legal progressivo da força nas abordagens.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO Nº 36.722 de 15 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 36.722/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
	15.122.0014.250134	3.3.90.93	1.500.1			
	15.126.0014.250231	3.3.90.40	1.500.1		30.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
530002-SEMOB	26.453.0014.228200	3.3.90.30	1.500.1	218.000,00		
	26.453.0014.228200	3.3.90.39	1.500.1	410.000,00		
	26.453.0014.228300	3.3.90.30	1.500.1		169.000,00	
	26.453.0014.228300	3.3.90.35	1.500.1		90.000,00	
	26.453.0014.228300	3.3.90.48	1.500.1		72.000,00	
	26.453.0014.228300	3.3.90.91	1.500.1		81.000,00	
	26.453.0014.228300	3.3.90.93	1.500.1		18.000,00	
	26.453.0014.228400	3.3.90.39	1.500.1		18.000,00	
	26.453.0014.228400	3.3.90.40	1.500.1		150.000,00	
	26.453.0014.233000	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>628.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>658.000,00</b>	<b>658.000,00</b>	

### DECRETO Nº 36.723 de 15 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões e setecentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 36.723/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	3.3.90.39	1.500.1	2.770.000,00		
	16.482.0009.122000	3.3.90.39	1.500.1		2.770.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.770.000,00</b>	<b>2.770.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.770.000,00</b>	<b>2.770.000,00</b>	

### DECRETO Nº 36.724 de 15 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.289.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.724/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.39	2.754.1	1.000.000,00		
	08.306.0014.231900	3.3.90.39	2.754.1	289.000,00		
	14.422.0003.205900	3.3.50.43	2.754.1			1.289.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.289.000,00</b>	<b>1.289.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.289.000,00</b>	<b>1.289.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.725 de 15 de março de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.725/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.14	1.500.1	20.000,00		
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1			20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.726 de 15 de março de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 38.351/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.726/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0014.250130	3.3.90.30	2.501.4	300.000,00		
	15.122.0014.250130	3.3.90.39	2.501.4	150.000,00		
	15.122.0014.250130	3.3.90.47	2.501.4	30.000,00		
	15.122.0014.250130	4.4.90.52	2.501.4	370.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>850.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>850.000,00</b>		

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 15 de março de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PABLO MIRANDA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II São Caetano, Tipo C2, do Distrito Sanitário São Caetano/ Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCAS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLAITON LUIS NASCIMENTO ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Cajazeiras XI –

Tipo A3 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MICHELI PINHEIRO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Nova Sussuarana, Tipo A3, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSEVALDO SANTANA DE JESUS JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Coração de Maria, Tipo A2, do Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RENATA CORREIA CARDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AYLA DELGADO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Infância Liberdade, Tipo C2 – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON FELIPE DE SOUZA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Águas Claras, Tipo C2 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALDADI OLIVEIRA DA SILVA D RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade do CSM Oswaldo Camargo, Tipo C1 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AYALLA SCHRAMM COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Federação, Tipo C4 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FABRÍCIO BATISTA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Fiscalização de Prevenção à Poluição Sonora – Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Sistemas – Coordenadoria de Informações e Sistemas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOÃO PEDRO DE MIRANDA DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 10/03/2023, **LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55, da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉ JACKSON CAMPELLO ROCHA DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Coordenadoria de Apoio Administrativa, da Secretária Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 29151/2023,

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Ministério da Saúde, a servidora **ERICA CRISTINA SILVA BOWES**, matrícula de nº 3132223, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, CCE 1.13, da Diretoria de Regulação e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos termos do art. 53, da Lei Complementar nº 01/91, até 31/12/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 29105/2023,

RESOLVE:

Manter cedido ao Governo do Estado da Bahia, o servidor **VLADIMIR COSTA PINHEIRO**, matrícula 3129374, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, DAS-2A, da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, vinculado à Secretaria de Cultura, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 141379/2022 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/09/2022, o servidor **MARCIO GOMES DE AQUINO**, matrícula 3141686, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Radiologia, código 23005, lotado na Secretária Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 193949/2022 – SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/11/2022, a servidora **TAINA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 3094586, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretária Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2023, **EDUARDO BOUZA CARRACEDO**, do cargo em comissão de Gerente IV (LEI COMP.069/17), da Unidade de Gestão de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 025/2023**

Altera dispositivos da Portaria nº 037, de 07 de abril de 2022, que cria o Grupo de Trabalho de Gestão do Novo Sistema de Administração Tributária - SAT da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e V do § 1º do art. 1º da Portaria nº 037, de 07 de abril de 2022, que cria o Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT, nos seguintes termos:

“Art. 1º - [...]

§ 1º - [...]

III - 02 (dois) indicados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - 03 (três) indicados pela Coordenadoria de Cadastro;”. (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V do art. 3º da Portaria nº 037, de 07 de abril de 2022, que cria o Grupo de Trabalho de Gestão do Novo SAT, nos seguintes termos:

“Art. 3º - [...]

I - Lucas Araujo Mello Soares - matrícula nº 3131114;

II - André Sakai Pontes - matrícula nº 3142048 e Rafael Menezes Garrido - matrícula nº 3130921;

III - Renato de Alcântara Matos - matrícula nº 3153233 e Rafael Laranjeira de Souza - matrícula nº 3152827;

IV - Leonardo Mitsuhiro Tanaka - matrícula nº 3164744;

V - Roger Gebers Freitas - matrícula nº 3153049 e Cilene Oliveira de Azevedo - matrícula nº 3153049 e Ulisses de Araújo Malveira - matrícula nº 3054785;”. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de março de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 026/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar designada, no período de 1º a 30/03/2023, a servidora **UIARA CECÍLIA CASTRO PARRAGUEZ**, matrícula 3054766, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, ROSANGELA ALMEIDA FERREIRA, matrícula 3016312, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 15 de março de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 027/2023**

Designar representantes para compor o Núcleo Interno do Programa de Combate ao Racismo Institucional – PCRI, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018; e com base no art. 3º, §3º, do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa representantes para composição do Núcleo Interno do Programa de Combate ao Racismo institucional -PCRI, com o objetivo de conduzir iniciativas, visando a melhoria e excelência nas ações no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda;

I - IVANETE TORRES DE OLIVEIRA PEIXOTO – Mat. 3019137

II - SÔNIA SANTOS DA SILVA – Mat. 30867

III - TIAGO BASTOS DE SANTANA

IV - TATIANA RODRIGUES SANTOS MELO

V - HELEONORA MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA

VI - SUELI SOARES MOREIRA

VII - ANA RITA SOUZA OLIVEIRA

VIII - ALISSON EDUARDO DOS ANJOS CONCEIÇÃO

IX - ROMILDA SENA

X - ANA BARBARA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS

XI - CLÁUDIO BITTENCOURT PEREIRA

XII - LORENA SILVA DE MORAIS

**Parágrafo único.** O primeiro representante indicado será o coordenador e Titular do Núcleo Interno e o segundo representante indicado será o Suplente.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 60/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de março de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 905778/2023

Interessado: ANDRE CARVALHO FIGUEIREDO

(Inscrição imobiliária nº 89.374-9)

Processo nº: 905209/2023

Interessado: HERVAL VELOSO MARQUES

(Inscrição imobiliária nº 364.687-4)

Processo nº: 906791/2023

Interessado: JOSE ALMEIDA BARROS

(Inscrição imobiliária nº 379.644-2)

Processo nº: 907819/2023

Interessado: LUISE ESTEFANE DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 364.873-7)

Processo nº: 908939/2023

Interessado: LUIS SANTOS DE ARAUJO FILHO

(Inscrição imobiliária nº 388.044-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 908686/2023

Interessado: ANDRE LUIS SÃO PEDRO FERRAZ

(Inscrição imobiliária nº 629.844-3)

Processo nº: 9901254/2023

Interessado: CARLOS KLEBER MOURA DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 582.202-5)

Processo nº: 907908/2023

Interessado: CARMEN SOUZA CERQUEIRA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 625.430-6)

Processo nº: 907125/2023

Interessado: CLARA MARIA NUNES SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 617.219-9)

Processo nº: 908988/2023

Interessado: DEBORA CORREIA GOMES

(Inscrição imobiliária nº 613.704-0)

Processo nº: 903720/2023

Interessado: ENEIDA ROSENTINA DE MELO

(Inscrição imobiliária nº 560.430-3)

Processo nº: 903020/2023

Interessado: EVANDRO MATTOS RHEINSCHMITT

(Inscrição imobiliária nº 600.815-1)

Processo nº: 903633/2023

Interessado: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 5570.704-8)

Salvador, 15 de março 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade de instituição de educação sem fins lucrativos.

Processo nº: 3043/2020

Ingressado: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC

(Inscrição imobiliária nº 235.707-0 e 436.885-1)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, autarquia federal.

Processo nº: 907851/2023

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.

(Inscrição imobiliária nº 110.751-8)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, instituição de assistência social sem fins lucrativos.

Processo nº: 37041/2022

Interessado: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL

(Inscrição imobiliária nº 22.613-0)

Salvador, 13 de março de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 34650/2022

Interessado: ANNILDR EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

(Inscrição imobiliária nº 648.159-0)

Processo nº: 38314/2022

Interessado: APL PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 601.789-4)

Processo nº: 906574/2023

Interessado: ACQUA LUNA PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 555.543-4)

Processo nº: 9901368/2023

Interessado: ALIANÇA FRATERNA PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 903.669-5)

Processo nº: 9901369/2023

Interessado: ALIANÇA FRATERNA PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 635.665-6)

Processo nº: 9901371/2023

Interessado: ALIANÇA FRATERNA PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 706.887-5)

Processo nº: 9901372/2023

Interessado: ALIANÇA FRATERNA PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 903.587-7)

Salvador, 13 de março de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 902211/2023

Interessado: FABIO REIS DANTAS

(Inscrição imobiliária nº 269.977-0)

Processo nº: 39271/2022

Interessado: HILDETE CERQUEIRA MATOS

(Inscrição imobiliária nº 274.660-3)

Processo nº: 9900921/2023

Interessado: PAULO IVANILDO DOS SANTOS CAMARA

(Inscrição imobiliária nº 361.934-6)

Processo nº: 37223/2023

Interessado: SIMARIA DA CONCEICAO GASPAS

(Inscrição imobiliária nº 349.160-9)

Isenção da Taxa de Licença de Execução de Obras e Urbanização de Áreas Particulares - TLE, entidade de assistência social sem fins lucrativos

Processo Eletrônico nº: 190998/2020

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária (CGA) nº 8.240/002-93)

Salvador, 15 de março de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO N.</b>	<b>3.462/2021</b>
CONTRIBUINTE	TADEU JOSÉ MOTA VIEIRA
CPF/MF	080.171.585-72
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	231.697-8
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU.2021. PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. CONCESSÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FCC). COMPROVADO QUE IMÓVEL POSSUI 14 ANOS DE IDADE DE CONSTRUÇÃO, PORTANTO, FAZ JUS AO FCC IGUAL A 0,96, COM FULCRO NO ANEXO XIII DA LEI 7186/2006. DADOS CADASTRAIS ALTERADO PELO SEVIS/CCD, VALOR VENAL DO IMÓVEL RETIFICADO DE R\$ 2.212.134,36, PARA R\$ 2.164.347,22 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

<b>PROCESSO N. 7.875.2016</b>	<b>7.875.2016</b>
CONTRIBUINTE	MANOEL DURAN LORENZO
CPF/MF	000.584.325-15
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	12.252-1
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2016 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD), FOI REVISADA DE R\$ 945.212,16 PARA R\$ 706.659,48 (SETECENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) COM FULCRO NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI N.7186/2006. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

<b>PROCESSO N.</b>	<b>6.952/2019</b>
CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/MF	01.487.754/001-80
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342.
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	914.162-6
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL.
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. ERRO MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. OS DADOS CADASTRAIS CONSTANTES NO LANÇAMENTO ORIGINAL, CONTINHA ERRO MATERIAL, E, FORAM REVISADOS PELO SELAN/CCD, FLS. 18, APLICANDO-SE OS FATORES DE CORREÇÃO DEVIDOS, E, CONSTANTES NOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE IMOBILIÁRIA. BASE DE CÁLCULO ALTERADA PARA R\$ 1901.107,27 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E UM MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 15 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO N.</b>	<b>4.116.2019</b>
CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ/MF	13.542.410/0001-06
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
NOTIFI DE LANÇAMENTO.	IPTU/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	465.508-7.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO, EM SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO. REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTO DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O IMÓVEL. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M², PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, DE R\$ 118.230,76 (CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 49.555,25 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

<b>PROCESSO N. 4.186/2018</b>	<b>4.186/2018</b>
CONTRIBUINTE	MANOEL DURAN LORENZO
CPF/MF	000.584.325-15
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/2018
ADVOGADA	FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE OAB/BA 20.569
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12.252-1
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2018 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD), FOI REVISADA DE R\$ 1.070.232,83 PARA R\$ 802.674,62 (OITOCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), COM FULCRO NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI N.7186/2006. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 15 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO N. 4.906.2019</b>	<b>4.906.2019</b>
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
CNPJ/MF	02.953.754/0001-91
NOTIFI DE LANÇAMENTO.	IPTU/2019
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.443-6
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL





<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO, EM SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O IMÓVEL. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M <sup>2</sup> , PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, VALOR DO IMPOSTO RETIFICADO DE R\$ 16.409,92 PARA R\$ 4.102,48 ( QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.
---------------	--

<b>PROCESSO N.</b>	<b>4.118.2019</b>
CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ/MF	13.542.410/0001-06
NOTIFI DE LANÇAMENTO.	IPTU/2019
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	569.244-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO, EM SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O IMÓVEL. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M <sup>2</sup> , PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, VALOR DO IMPOSTO RETIFICADO DE R\$ 38.387,52 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 17.666,54 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, E, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.
---------------	---

Salvador, 15 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO N</b>	<b>4.908.2019</b>
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
CNPJ/MF	02.953.754/0001-91
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.447-9.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO, EM SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O IMÓVEL. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M <sup>2</sup> , PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, VALOR DO IMPOSTO RETIFICADO DE R\$ 24.348,95, PARA 4.869,79 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.
---------------	---

PROCESSO N. 4.907.2019	IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
CNPJ/MF	02.953.754/0001-91
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.444-4.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO, EM SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O IMÓVEL. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M <sup>2</sup> , PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, VALOR DO IMPOSTO RETIFICADO DE R\$ 21.371,11, PARA R\$ 4.274,23 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.
---------------	--

Salvador, 15 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO</b>	<b>50269.2013</b>
NOTIF FISCAL DE LANÇAMENTO .	954.2013
CONTRIBUINTE	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP
CNPJ/MF	03.624.498/0001-51
ADVOGADO	SERGIO COUTO OAB/BA 13.959.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	408.258-3.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU. NFL 954.2013 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. PRELIMINAR DECADÊNCIA DESCABIDA, COM FULCRO NO 173.II DO CTN. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD), FOI REVISADA COM A APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DO TERRENO (FCT) IGUAL A 0,84%, E, DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FCC) IGUAL A 0,96%, NOS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2003, E, DE 0,92%, EM 2004 A 2006. RETIFICADO O VALOR DA NFL DE R\$ 80.042,67, PARA 59.456,23 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO..
---------------	--

Salvador, 15 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam comunicados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
10.475/2020	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA O MESMO	
10.376/2019	DEIL DILSON EMPREENDIM,ENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
2.759/2022	LEANDRO BARRETO DE JESUS O MESMO	
5.892/2016	VERA LUCIA DE MATTOS ASSUNÇÃO MULLINS MICHAEL JOSEPH MULLINS	
12.707/2016	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	
32.185/2022	COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO MANOEL F. RIOS JÚNIOR OAB/BA 22.722	366.2022
32.199/2022	COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO MANOEL F. RIOS JÚNIOR OAB/BA 22.722	367.2022

Salvador, 15 de março de 2023

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
DILAÇÃO DE PRAZO**

<b>RECORRENTE</b>	<b>RETIRAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.</b>
PROCESSO Nº	12.469/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	320.901-6
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER A CONVITE.
ADVOGADO(A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUER A DILAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO, ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SELAN E DO PARECER DO SEMAP ACOSTADO AOS AUTOS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) DIAS.

Salvador, 15 de março de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**PORTARIA Nº 180/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MIRUSLÁVIA CÁIA PITANGA TUPINAMBÁ**, matrícula **3086283**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistemico de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, e dispensá-la da função de confiança de Supervisor Sistemico de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

**PORTARIA Nº 108/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito na Portaria nº 629/2022, publicada no DOM nº 8.425 de 07/12/2022, o deferimento do processo de Progressão Funcional da servidora abaixo relacionada

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
115777/2022	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3162559	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**PORTARIA Nº 109/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Progressão Funcional da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
115777/2022	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3162559

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**PORTARIA Nº 110/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, **WELDON MAIA DE CARVALHO**, matrícula 3097605, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1115 - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**PORTARIA Nº 111/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3078/2019	ERIVELTON SOUZA CERQUEIRA	3017902
21846/2020	GLADYS OLIVEIRA DO BOMFIM	3021428
4259/2019	JORGE LUIZ MARQUES MELLO	3026947

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**PORTARIA Nº 112/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 29.129/2017 do Município do Salvador, na Resolução nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, resolve:

Art. 1º Designar o Gestor da Parceira, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar o TERMO DE FOMENTO nº 001/2023 firmado entre a Secretaria Municipal da Educação - SMED e o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL (NACPC)**, cujo objeto é manter atividade no contraturno da matrícula regular na área da Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado), credenciado como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos público-alvo da educação especial do Sistema Municipal de Ensino, conforme Edital de Credenciamento de nº 003/2022 e Processo de formalização nº 21131/2023.

Art. 2º Da nomeação do Gestor da Parceria e suplente:

- a) Jaqueline Araújo de Barros, matrícula nº 3091921, Diretoria Pedagógica, gestor;  
b) Marilu Sá Barreto Coelho, matrícula nº 3102828, Diretoria Pedagógica, suplente.

Art. 3º O Gestor da Parceria será responsável pelas seguintes obrigações, dentre outras:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, executando as ações de monitoramento e avaliação, as quais terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria;

II. Identificar e informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, coletando informações que subsidiem a análise da execução do objeto e/ou solicitações à OSC de documentos que considerar necessário, observando o princípio da razoabilidade e os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV. Emitir Relatório Simplificado de Verificação do Objeto após a conclusão da parceria, quando for o caso;

V. Emitir Parecer Técnico de análise da prestação de contas, anual (referente ao exercício) e conclusivo;

VI. Comunicar formalmente à OSC as decisões da Administração Pública acerca da parceria;



VII. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VIII. Informar a nova titularidade de gestão da parceria, na hipótese de substituição do agente público pela responsável da Administração Pública.

IX. Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas nesta Portaria, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

X. Realizar, quando possível, visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas.

XI. Realizar, quando possível, pesquisa de satisfação que terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, em alinhamento com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.

§1º O acompanhamento e fiscalização da parceria poderá ser feita por meio da realização de visitas no local da execução da parceria, reuniões periódicas com a OSC, acompanhamento das atividades por sites e redes sociais da OSC ou do projeto, dentre outras ações, conforme legislação e normas dos órgãos de controle.

§2º A periodicidade e quantidade de relatórios de monitoramento e avaliação é facultativa, recomendando que nas parcerias com mais de um ano, seja emitido, pelo menos, um relatório anual.

§3º O Gestor deverá se reunir, periodicamente, com a Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de analisar e definir as ações a serem desenvolvidas para o devido acompanhamento e monitoramento da parceria.

§4º O Gestor da Parceria e o Secretário Municipal da Educação poderão convocar reuniões extraordinárias com a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§5º Deverá o Gestor da Parceria promover os meios necessários e indispensáveis, ainda que não expressamente definidos, para a execução e cumprimento da presente Portaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 113/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12 do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 29.129/2017 do Município do Salvador, na Resolução nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar a execução do TERMO DE FOMENTO nº 001/2023 celebrado com o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL (NACPC)**, cujo objeto é manter atividade no contraturno da matrícula regular na área da Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado), credenciado como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos público-alvo da educação especial do Sistema Municipal de Ensino, conforme Edital de Credenciamento de nº 003/2022 e Processo de formalização nº 21131/2023.

- a) Maria Eneuma Gomes de Freitas, matrícula 3087178, Diretoria Pedagógica;
- b) Ana Paula Teles Pereira de Oliveira, matrícula 3061463, Diretoria Pedagógica;
- c) Maria do Carmo Passos, matrícula 3087485, Diretoria Pedagógica;

Art. 2º No exercício das competências, a Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável pelas seguintes obrigações, dentre outras:

I. Analisar, avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento emitidos pelo Gestor da Parceria.

II. Subsidiar o Gestor da parceria com orientações técnicas;

III. Sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o/a Gestor da parceria;

IV. Realizar visitas ao local de execução da parceria, quando entender necessário;

V. Se reunir, periodicamente, a fim de avaliar a parceria, por meio da análise do instrumento celebrado e dos relatórios de monitoramento apresentados pela OSC.

VI. Elaborar plano anual de atividades de monitoramento e avaliação, preferencialmente com base em matriz de risco (que avalie os tipos de parcerias e os valores envolvidos), diferenciando do conjunto de parcerias aquelas consideradas estratégicas e que, portanto, demandariam maior periodicidade de atividades de acompanhamento, tanto por parte do(a) Gestor(a), como reuniões, visitas e relatórios, como também da própria Comissão, mediante análise de relatórios e visitas in

loco, quando pertinentes.

VII. Propor o aprimoramento dos procedimentos e padronização de objetos e parâmetros;

VIII. Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;

Art. 3º A Comissão atuará nas fases de execução e prestação de contas, conforme legislação específica e normas dos órgãos de controle.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 097/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 12329/2017 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAUDE MARECHAL RONDON**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 098/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 12400/2017 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DSITRITO SANITARIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 099/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 12520/2017 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS SERGIO AROUCA**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 100/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 208287/2022 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UPA DR. ORLANDO IMBASSAHY**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de

conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 101/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 7394/2023 - SMS referente a **SUPOSTA INASSIDUIDADE HABITUAL PRATICADA POR PRATICADO POR SERVIDOR DO CAPS III JARDIM ARMAÇÃO**, conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 102/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 82003/2022 - SMS referente a **SUPOSTA INASSIDUIDADE HABITUAL PRATICADA POR PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO CENTRO HISTORICO**, conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 103/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de nº 8821/2020 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA/DAS**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 104/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de nº 13610/2020 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DA USF BARRREIRAS CAETANO/VALERIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 105/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 9048/2020 e 11039/2020 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 106/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 22.433/2019 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES/CCZ**, conforme artigo 160, III, 161, II, IV e 176, VI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

### PORTARIA Nº 107/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 3094/2020 e 11025/2020 - SMS referente a **SUPOSTA INASSIDUIDADE HABITUAL PRATICADA POR PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO PAU DA LIMA**, conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador, em 09 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS**

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 03/2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,**

RESOLVE:

**Art. 1º: Aprovar**, após análise em Assembleia Ordinária, a Reprogramação de Saldos 2022:

**EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV**

SIGTV	Conta	Valor a Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
SALVADORSIGTV BL MAC 4	7081-5	R\$ 14.235,81	GND3: Custeio GND4: Investimento	R\$ 14.235,81
SALVADORSIGTV ESTR 4	7223-0	R\$ 2.079.932,05		R\$ 2.079.932,05
SALVADORSIGTV ESTR 3	7357-1	R\$ 214.531,26		R\$ 214.531,26
SIGTV292740820220001 GND 3	7415-2	R\$ 87.939,45		R\$ 87.939,45
SIGTV292740820220003 GND 3	7419-5	R\$ 103.409,28		R\$ 103.409,28
SIGTV292740820220002 GND 3	7420-9	R\$ 206.818,56		R\$ 206.818,56
SIGTV292740820220004 GND 3	7421-7	R\$ 723.864,95		R\$ 723.864,95
SIGTV292740820220005 GND 3	7425-X	R\$ 100.607,50		R\$ 100.607,50
SALVADORSIGTV BL PSB 3	7098-X	R\$ 7.539,02	Saldo de recursos a ser devolvido ao FNAS	R\$ 7.539,02
SALVADORSIGTV G32021	7393-8	R\$ 2.540.136,28	GND3: Custeio	R\$ 2.540.136,28
		R\$ 1.855.692,11	Aluguel de imóvel	R\$ 400.000,00
			Embarcação Marítima	R\$ 259.000,00
			Material de escritório/ limpeza/ consumo/ alimentício	R\$ 1.196.692,11
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.934.706,27</b>

**DOAÇÕES (COVID-19)**

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	Doações	930254-9	R\$ 40.434,81	Insumos e ações de recuperação social e econômica	R\$ 40.434,81
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.434,81</b>

**COVID (Cofinanciamento Governo Federal)**

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	COVID Ações Socioassistenciais	7256-7	R\$ 610.211,04	Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19 para pessoas idosas, crianças e adolescentes acolhidos, população de rua não institucionalizada, outras famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 610.211,04
				Provisionamento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.	
				Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus.	
				Recursos humanos	
				Disponibilização de meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais.	
				Aquisição de bens de consumo (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros).	
				Alimentação	
				Equipamentos de Proteção Individual EPI	
				Subvenções/ Parcerias	

Grupo/ Piso	Compo nente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	COVID Alimen tação	7257-5	R\$ 3.708.468,26	Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Centros-Dias ou Serviços Similares). Podem ser contemplados serviços de organização governamental ou geridos por Organizações da Sociedade Civil.	R\$ 3.708.468,26
Gestão	COVID EPI	7259-1	R\$ 125,21	Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas e estaduais de atendimento do SUAS.	R\$ 125,21
TOTAL					R\$ 4.318.804,51

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Grupo/ Piso	Componente	Programa	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Programa Criança Feliz		Benefício Eventual	6980- 9	R\$ 24.856,10	Valor a ser devolvido	R\$ 24.856,10
TOTAL						R\$ 24.856,10

\*Devolução do recurso aprovado pelo CMASS

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Fonte 28 Estadual

Grupo/Piso	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Benefício Eventual	7073-4	R\$ 22.524,70	Pagamento de Auxílios	R\$ 22.524,70
TOTAL				R\$ 22.524,70

**DPSE (Cofinanciamento Governo Estadual)**  
Fonte 28

Bloco de Financi amento	Compo nente	Serviço	Conta	Valor para Repro gramar	Proposta de Reprog ramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial	Piso Fixo da Média Com plexidade	PAEFI/ CREAS	7074-2	R\$ 5.660.520,37	Pagamento de aluguel de imóveis, pagamento de termos de parcerias (OSCs que ofertam serviços de acolhimento institucional e de serviço de PSE para PCDs), pagamento de contas de água e luz, aquisição de materiais de consumo	R\$ 5.660.520,37
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Serviço PSE para PCDs, idosos e suas famílias				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População em Situação de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Idosos				
TOTAL						R\$ 5.660.520,37

**DPSB (Cofinanciamento Governo Estadual)**  
**Fonte 28**

Grupo / Piso / Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Básica	PAIF	7072-6	R\$ 3.051.724,45	Aluguel de imóvel	R\$ 400.000,00
	SCFV			Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 2.651.724,45
	TOTAL				

**DPSE – FONTE 29**  
**RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	7070-X	R\$ 2.159.663,11	Pagamento de aluguel de imóveis, pagamento de termo de parceria (OSCs que prestam serviços de acolhimento institucional e serviços de proteção especial para PCDs, pagamento de faturas de água e luz, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros (aluguel de stands, produção de material de divulgação)	R\$ 2.159.663,11
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Variável de Alta Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências				
Programa	AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6749-0	R\$ 67.280,71	R\$ 67.280,71	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.345.917,42</b>

**DPSB FONTE 29**  
**RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola – MDS	6747-4	R\$ 212.335,00	Formalização de Parceria/ Execução Direta	R\$ 212.335,00
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 493.736,44	Chamamento Público – Execução Indireta OSC	R\$ 493.736,44
Bloco da Proteção Social Básica		PAIF	6759-8	R\$ 1.092.503,55	Equipamentos de Informática	R\$ 250.000,00
		SCFV			Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 956.422,61
TOTAL						R\$ 1.798.574,99

**IGD-SUAS**

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor	
Bloco de Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	67539	R\$ 225.830,50	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 214.538,97	
				Educação Permanente		
				Aquisição de material de consumo		
				Insumos para Observatório do SUAS		
				Viagens e diárias		
	Controle Social				R\$ 11.291,53	
TOTAL						R\$ 225.830,50

**Art 2 - Aprovar**, após análise em Assembleia Ordinária, a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, referente ao Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, no valor de R\$ R\$ 15.282.959,97 (quinze milhões duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de março de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 082/2023**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 17662 / 2022 de 19/08/2022, referente à Prorrogação de Prazo de Validade - PPV da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-19**, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.882, em 24 à 28 de dezembro de 2020, através da Portaria nº 362/2020 vinculada ao PR 5911000000 9648 / 2019, até **24 à 28 de dezembro de 2024**, à **Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia - CONDER**, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, para **Reurbanização Integrada na Comunidade da Vilamar, Novos Alagados, Enseada do Cabrito, Lobato**, com área total de 3.036 ha, sob as coordenadas geográficas 12° 54' 38.78" S, 38° 28' 51.34" O; 12° 54' 38.26" S, 38° 28' 51.50" O; 12° 54' 36.62" S, 38° 28' 52.12" O; 12° 54' 35.69" S, 38° 28' 52.48" O; 12° 54' 35.68" S, 38° 28' 52.78" O; 12° 54' 35.17" S, 38° 28' 53.07" O; 12° 54' 34.34" S, 38° 28' 53.76" O; 12° 54' 33.36" S, 38° 28' 54.72" O; 12° 54' 32.72" S, 38° 28' 55.47" O; 12° 54' 32.53" S, 38° 28' 55.42" O; 12° 54' 32.54" S, 38° 28' 54.93" O; 12° 54' 32.36" S, 38° 28' 53.62" O; 12° 54' 32.23" S, 38° 28' 53.48" O; 12° 54' 31.55" S, 38° 28' 52.89" O; 12° 54' 31.29" S, 38° 28' 52.63" O; 12° 54' 31.36" S, 38° 28' 52.44" O; 12° 54' 30.66" S, 38° 28' 51.50" O; 12° 54' 30.26" S, 38° 28' 50.36" O; 12° 54' 30.08" S, 38° 28' 49.51" O; 12° 54' 29.63" S, 38° 28' 48.91" O; 12° 54' 31.32" S, 38° 28' 48.36" O; 12° 54' 32.05" S, 38° 28' 45.80" O; 12° 54' 33.96" S, 38° 28' 46.37" O; 12° 54' 33.61" S, 38° 28' 47.72" O; 12° 54' 33.46" S, 38° 28' 48.96" O; 12° 54' 34.95" S, 38° 28' 49.98" O; 12° 54' 36.46" S, 38° 28' 49.90" O; 12° 54' 38.78" S, 38° 28' 51.34" O ( Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e mantendo-se os condicionantes da Licença Ambiental original com o acréscimo de outros, nos seguintes termos:

I. Qualquer mudança promovida no projeto, durante a vigência desta Licença Ambiental ora emitida,

**PORTARIA Nº 083/2023**

que venha a alterar a condição original licenciada, causando interferências e novos impactos, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados após cada período de 6 (seis) meses da data de publicação desta Portaria, durante a realização das obras, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de construção e/ou demolição, devendo priorizar sempre que possível a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010 e regulamento. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

IV. O requerente não deverá dispor os resíduos sólidos e os da construção civil em áreas não licenciadas, ou em corpos hídricos, na superfície do terreno ou em depósitos a céu aberto;

V. Utilizar material de empréstimo, exclusivamente de jazidas comerciais devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, mantendo Relatório Comprobatório com a localização das jazidas e áreas de boca-fora utilizadas, priorizando o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

VI. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual e EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização;

VII. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18 e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações nele existente;

VIII. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado aos operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência para Elaboração do PEA, disponível no site da SEDUR;

IX. Apresentar semestralmente, durante o período das obras, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

X. Caso seja necessária a supressão de indivíduos arbóreos, o requerente deverá protocolar solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, junto a SEDUR, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva ASV;

XI. Somente iniciar a obra após a Renovação do Alvará vinculado ao PR 2019 14727, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva Autorização;

XII. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, diretamente no solo, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes, e em seus afluentes, gerados no canteiro de obras e instalações de apoio;

XIII. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos em locais não autorizados, conforme plano auxiliar apresentado, em cumprimento as condicionantes previstas nesta Autorização;

XIV. Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado no ar, durante as obras, devendo apresentar semestralmente, Relatório de implantação das medidas e do Monitoramento, como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA 382/2006 e 436/2011, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XV. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

XVI. A empresa deverá adotar as recomendações constantes nas Cartas de Viabilidade para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (050VT/17, 030P/18-MS, 003P/18-MS0, emitidas pela EMBASA;

XVII. Executar e obedecer aos descritivos técnicos e os projetos apresentados, considerando todos os elementos constantes nos mesmos, seguindo as recomendações específicas, preconizadas em Normas Técnicas da ABNT (projetos, execução, normas de segurança e ambiente de trabalho, entre outras);

XVIII. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela implantação do empreendimento;

XIX. Adotar as recomendações existentes no Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, quando emitido pela LIMPURB;

XX. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Projeto Paisagístico para o entorno imediato da área de intervenção, incluindo obrigatoriamente a integração com as áreas verdes existentes, priorizando o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica conforme diretrizes constantes no Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, promovendo o adensamento arbóreo na área de intervenção, com o intuito de recuperar a área degradada por escavação, adotando medidas recuperadoras dos resultados das escavações a serem efetuadas, priorizando a arborização das calçadas, que deverá ser executado por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 23945/2022, protocolado em 18/11/2022, referente à Revisão das Condicionantes XIV da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-152,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Revisão das Condicionantes XIV da Licença Ambiental Unificada 2017-SEDUR/CLA/LU-152** vinculada ao PR 5911000000 16833/2020, publicada mediante Portaria nº 251/2021, no D.O.M. nº 8.156 de 20 a 22 de novembro de 2021, a **COELHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrito no CNPJ 15.621.824/0002-37 prorrogando-se o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias **1 ano**, passando a condicionante ter a seguinte redação:

**XIV.** Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação do sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019. Apresentar relatório comprobatório com fotos.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 086/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 21448 / 2022 de 10/10/2022 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LI-04**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Revisão da Condicionante XVIII da Licença Ambiental Unificada nº **2021-SEDUR/CLA/LI-04**, concedida através do PR 5911000000 23778 / 2020, publicada sob Portaria nº 56/2021 no DOM nº 7.929, em 20 a 22 de fevereiro de dezembro de 2021, tendo como requerente **FERREIRA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.230.480/0031-56, localizada na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, a condicionante passará a ter a seguinte redação:

**XVIII.** Realizar projeto paisagístico, com plantio de árvores nas áreas permeáveis, de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando espécies nativas do bioma de Mata Atlântica e adequados ao local e situação, devendo ser realizado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar, após a finalização das obras, relatório consubstanciado com o monitoramento e registros fotográficos do plantio realizado.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 091/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 3422/2023, protocolado em 10/02/2023, referente à Revisão da Condicionante IV da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-183,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Revisão da Condicionante IV da Renovação da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-183** vinculada ao PR 5911000000 20284/2020, publicada mediante Portaria nº 206/2022, no D.O.M. nº 8.364 de 03 a 05 de setembro de 2022, a **SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA (POSTO SANAVE)** inscrita no CNPJ 15.226.699/0005-03; excluindo-se a condicionante IV, abaixo descrita:

**IV.** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra da caixa separadora de água e



óleo, etc.), contados a partir da publicação desta Licença;

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 092/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 22213 / 2022 de 21/10/2022 referente à **Revisão de Condicionante XVIII da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-151**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Revisão da Condicionante XVIII da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº **2017-SEDUR/CLA/LU-151**, concedida através do PR 5911000000 16834 / 2020, publicada sob Portaria 05/2022 no DOM nº8.207, em 25 de janeiro de 2022, tendo como requerente **POSTO 4 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.062.382/0003-40, localizada na Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, Vila Canária, Salvador-BA, a condicionante passará a ter a seguinte redação:

**XVIII.** Efetuar no prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a instalação do sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019. Apresentar relatório comprobatório com fotos.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 093/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 22211 / 2022 de 21/10/2022 referente à **Revisão da Condicionante XIV da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2018-SEDUR/CLA/LU-140**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Revisão da Condicionante XIV da Licença Ambiental Unificada nº **2018-SEDUR/CLA/LU-140**, concedida através do PR 5911000000 7527 / 2021, publicada sob Portaria 269/2021 no DOM nº 8.171, de 11 a 13 de dezembro de 2021, tendo como requerente **BONJOUR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.257.816/0001-91, localizada na Rua Maria Luiza Alves, 243, Quadra 6, Jardim das Margaridas, Salvador-BA, a condicionante passará a ter a seguinte redação:

**XIV.** Apresentar no prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, relatório comprobatório com fotos da instalação dos Sistema Eletrônico de Medição de Estoque (ATG) do SASC e Sistema de Monitoramento e Detecção de Vazamento nos Tanques de Parede Dupla, em conformidade com a ABNT NBR 13.786/2019

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PF nº 5915020000-9943/2020,

**Declara suspensa a Licença para Construção nº 2000618** expedida em 03/08/2020, através do PR 5921000010-0006428/2020, em nome de **JEOVANE CARMO DE SANTANA**, para o imóvel localizado na Rua Engenheiro Erociano da Cruz Neves, nº 06, Piatã, sob inscrição imobiliária nº 168.152-4.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-10919/2022,

**Declara suspensa a Licença para Demolição nº 2000958** expedida em 19/10/2021, através do PR 5921000020-00036888/2021, em nome de **BERNADINO SILVA PATRIMONIAL EIRELI**, para o imóvel localizado na Rua Sosígenes Costa, nº 165, Resgate, sob inscrição imobiliária nº 194.641-2.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PF nº 59115020000-7153/2022,

**Declara suspensa a Licença para Terraplenagem nº 2000959** expedida em 20/10/2021, através do PR 5921000020-00037214/2021, em nome de **MEMORIAL SALVADOR PLANOS FUNERÁRIOS LTDA.**, para o imóvel localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 5207, KM 10, São Cristóvão, sob inscrição imobiliária nº 950.676-4.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-8329/2022,

**Declara suspensa a Licença para Construção - nR1 nº 2001049** expedida em 08/02/2022, através do PR 5921000010-0005719/2022, em nome de **MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO**, para o imóvel localizado na Estrada das Pedreiras, s/nº, Ceasa, sob inscrição imobiliária nº 915.600-3.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 061/2023**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **EDGAR BORGES PASSOS**, matrícula nº 3018579 a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 90 (noventa) dias, com base no relatório da Comissão Permanente Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e deliberação constante do Processo de PAD nº 68266/2023. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 062/2023**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar poderes ao Chefe de Gabinete da Superintendência de Trânsito de Salvador, Eduardo Pontes Queiroz, matrícula 3166344, para homologar os processos julgados pelas Comissões de Defesa de Autuação - CDA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de março de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/03/2023 - 2ª JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 1/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS	PR8743/2023CSO	M000146275	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANA ARAUJO RAMOS	PR79023/2022CSO	T950300846	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS	PR7105/2023CSO	T483704771	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	PR16942/2018CSO	R004607879	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALAN NORONHA FERREIRA	PR61378/2022CSO	T946502112	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALBERICO DE CASTRO FERREIRA	PR5503/2023CSO	R006047198	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALBERICO NASCIMENTO PEREIRA	PR64883/2022CSO	T444105055	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR64023/2022CSO	T947605138	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR64186/2022CSO	F001491253	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR65927/2022CSO	M000133438	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR59934/2022CSO	R005967596	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR61275/2022CSO	M000123582	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR27/2023CSO	T119601034	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR27/2023CSO	T119601034	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEX FERNANDO FRANÇA LIMA	PR81276/2022CSO	T489613560	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEX FERNANDO FRANÇA LIMA	PR81276/2022CSO	T489613560	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEXNALDO LAGE SILVA	PR65871/2022CSO	T947605195	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEXSANDRO FREITAS SILVA	PR64159/2022CSO	T395303415	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALTA TENSAO SERV E MAT ELETRICOS LTDA	PR5344/2023CSO	R005958454	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALTA TENSAO SERV E MAT ELETRICOS LTDA	PR5344/2023CSO	R005958454	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALTAIR FAGUNDES DOS SANTOS	PR77347/2022CSO	T425801633	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANA PAULA JESUS DOS SANTOS PURIFICACAO	PR6882/2023CSO	T424203919	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA REGINA CARVALHO BARROSO	PR12188/2023CSO	T493301833	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDERSON MATOS DE SANTANA	PR81485/2022CSO	T143104205	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE LUIZ SANTOS DA SOLEDADE	PR7502/2023CSO	T493700911	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	PR65345/2022CSO	R005988738	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO HUGO DA SILVA MACHADO	PR5604/2023CSO	T489913908	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO JORGE SANTANA	PR2428/2023CSO	T499008774	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO SILVA CRUZ	PR5427/2023CSO	M000151359	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO VICENTE NOGUEIRAE OLIVEIRA	PR61253/2022CSO	R006003705	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ARTHUR EUGENIO CARVALHO BISINOTTO	PR11483/2023CSO	M000160384	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AUGUSTO CESAR JESUS DOS SANTOS	PR65428/2022CSO	T489612738	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AUGUSTO CESAR JESUS DOS SANTOS	PR744/2023CSO	T929900702	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AYDANO GONCALVES DO VALLE FILHO	PR12291/2023CSO	T394300420	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BARBARA APARECIDA OLIVEIRA CERQUEIRA	PR11850/2023CSO	T489409929	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BEATRIZ HELENA DE BITTENCOURT VIEIRA	PR11052/2023CSO	R006154247	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BENEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	PR66017/2022CSO	T395303582	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLA MARIA CARREIRO VEIGA	PR2777/2023CSO	T491908488	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ANDRÉ PEREIRA FERREIRA FILHO	PR65032/2022CSO	R006060761	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CARLOS ANTONIO PITANGA	PR78547/2022CSO	T423902404	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS EDUARDO CONCEICAO SANTOS	PR1514/2023CSO	T495302493	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS EDUARDO VICENTE DA SILVA	PR77959/2022CSO	T911901146	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS JOSE LOPES DE ALMEIDA	PR18815/2018CSO	T066303892	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS MICHELL MOREIRA DA SILVA MEDRADO	PR3729/2023CSO	T429004837	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CATIA HELENA REIS DOS SANTOS	PR66161/2022CSO	T928302630	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CELIA MARIA GONCALVES DE SOUZA	PR66768/2022CSO	T491907866	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR78840/2022CSO	P004018716	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR80933/2022CSO	T928800778	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR80933/2022CSO	T928800778	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR78840/2022CSO	P004018716	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CIZINIA MARIA REBOUCAS TOSTA	PR67165/2022CSO	T490723610	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLEBER DE SOUSA SA	PR6665/2023CSO	T914101660	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLEIDE MILA SANTOS CORREIA BOMFIM	PR11880/2023CSO	R006135553	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CLEOVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR3398/2023CSO	T948604889	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLERISTON CONCEIÇÃO MACHADO	PR5368/2023CSO	T928303376	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CORA CÔRINTA MACEDO DE OLIVEIRA	PR77495/2022CSO	T394500423	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2794/2023CSO	R006142303	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2819/2023CSO	R006143319	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2542/2023CSO	F001497319	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANE VENTURA DA SILVA	PR3472/2023CSO	T491908644	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR22172/2018CSO	T071502070	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL COSTA CUNHA	PR7207/2023CSO	F001497181	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL DOS SANTOS CORREIA	PR10537/2023CSO	T489617035	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR45690/2022CSO	R005899062	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEBORAH SUZANA ROSA BARBOSA	PR77835/2022CSO	T928001816	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DENISON CESAR DA ANUACIAÇÃO LOPES	PR59736/2022CSO	R005964795	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DIOLANDIA DANTAS DE MATOS OLIVEIRA	PR12406/2023CSO	T394500859	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DOURIVAL DE SOUZA E SOUZA	PR6336/2023CSO	R006070193	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDISIO FERNANDES TETEO	PR10503/2023CSO	T947702325	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDIVAM SANTOS DE JESUS	PR218/2023CSO	R006071265	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR11044/2023CSO	R006069408	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDUARDO MARTINEZ DOS SANTOS	PR3613/2023CSO	T433202927	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDUARDO QUEIROZ FERNANDES	PR5754/2023CSO	F001495365	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELBA ALVES DE BRITTO	PR66979/2022CSO	R006015565	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELENILTON ROCHA DA CRUZ	PR8534/2023CSO	T903200832	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ELIAS MACHADO SOUZA	PR2050/2023CSO	T489701665	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ELIMAR MARQUES PORTO	PR11641/2023CSO	T932200224	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ELISA PEREIRA SILVA	PR79496/2022CSO	R006061216	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELTON CARLOS DO NASCIMENTO	PR79669/2022CSO	T143006836	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EMERSON SANTOS DA SILVA	PR78636/2022CSO	T118900105	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EONIO LOPES DA SILVA	PR1388/2023CSO	T394101528	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERASMO SILVA GOMES	PR6169/2023CSO	T488808743	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ERNESTO ALVES	PR4093/2023CSO	F001494934	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ESDRAS PATRICK SANTOS DE SOUSA	PR4600/2023CSO	T483704016	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EVANDRO REIMAO DOS REIS	PR80916/2022CSO	T908001431	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FAUSTO JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	PR66143/2022CSO	T440502140	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FELIPE REIS DOS SANTOS	PR81124/2022CSO	M000150497	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FILIPE GALVAO BARRETO	PR3789/2023CSO	T496400998	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FREDSON MORAES BRANDAO	PR80732/2022CSO	M000136563	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR9144/2023CSO	R006033308	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR9144/2023CSO	R006033308	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GABRIEL LAURIA DA CRUZ	PR66723/2022CSO	T491908830	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3139/2023CSO	R006028483	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GISLENE SILVA DE MENEZES	PR1076/2023CSO	M000141814	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GONCALO MANOEL BARRETO	PR54433/2019CSO	T921000457	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
HELDER LOPES GIBARA	PR360/2023CSO	R006018353	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HEVERTON SOARES DOS SANTOS	PR7283/2023CSO	T493701457	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8820/2023CSO	R006038892	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR9801/2023CSO	R006074587	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IGOR SOARES DA SILVA	PR3263/2023CSO	T117900113	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ISAAC FERNANDO DE MARQUES BRITO	PR2234/2023CSO	T143108387	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ITALO DOMINGUES DE SOUZA	PR3746/2023CSO	T488807028	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVA DA SILVA DE CARVALHO	PR66101/2022CSO	M000151667	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVANA RODRIGUES DE AZEVEDO	PR358/2023CSO	T903411284	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAIME EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	PR9984/2023CSO	R006067783	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAQUELINE FRANCA COSTA	PR6728/2023CSO	M000144588	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JEFERSON DE JESUS LIMA	PR65122/2022CSO	R006081915	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JEFERSON DOS SANTOS SOUZA	PR2189/2023CSO	M000140708	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JERUSA MOTA MELHOR	PR65985/2022CSO	M000129839	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JESSICA RODRIGUES BARBOSA BRITO	PR53266/2022CSO	T946501725	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOAO PAULO DE FARIAS RODRIGUES	PR66475/2022CSO	T436703719	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO PAULO REIS DOS SANTOS	PR77422/2022CSO	T489310972	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOAO PENALVA DE SOUSA	PR1278/2023CSO	T393604713	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOBSON MACHADO FRAGA	PR39515/2022CSO	R005942111	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOELCIO VIANA SERRAVALLE	PR79967/2022CSO	R005915535	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JORGE EDVALDO DOS SANTOS	PR3225/2023CSO	T496600062	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51430/2022CSO	R005976386	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51481/2022CSO	R005923682	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JORGEMAR ALMEIDA DANTAS	PR12318/2023CSO	T488808655	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE ALVES DOS SANTOS	PR3531/2023CSO	T429901861	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PR6278/2023CSO	T440502328	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSE IRIS OLIVEIRA SANTOS	PR64845/2022CSO	T496501497	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE MARINALDO MOTA	PR6847/2023CSO	T947909364	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE RAIMUNDO DOS PASSOS	PR80682/2022CSO	T493804227	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JULIANA LEITE BARRETO	PR5633/2023CSO	R005983099	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR66803/2022CSO	T505600176	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JUVANILSON LIMA GARCIA	PR10197/2023CSO	F001495181	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
KENNEDY SOUZA RIBEIRO CUNHA	PR79267/2022CSO	T122403091	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LACINO RAMOS	PR45703/2022CSO	R005919783	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LEONARDO DE MELO MOREIRA	PR61198/2022CSO	T495903806	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LIANE ANDRADE DE MATOS	PR78360/2022CSO	T948502582	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LIUO KUO YEN	PR835/2023CSO	T497304729	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCAS MENDES RAMOS	PR1867/2023CSO	T890300054	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	PR10037/2023CSO	R006107104	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIS DA SILVA LIMA JUNIOR	PR8043/2023CSO	T072308577	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	PR4057/2023CSO	M000134846	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAGNO SOUZA NEVES	PR1776/2023CSO	T947607030	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAIARA CARDOSO RIBEIRO	PR10262/2023CSO	T436703859	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	PR80250/2022CSO	T903202021	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCELO XAVIER DOS SANTOS	PR65813/2022CSO	T948502321	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO FERNANDES CARIA	PR4270/2023CSO	T393901030	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA	PR2327/2023CSO	T489604507	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCO ANTONIO VALADAO DOS SANTOS SILVA	PR66373/2022CSO	M000134591	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCOS JOSE PEREIRA MOTTA	PR81198/2022CSO	T489613424	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS LUIS SOUSA LOPES	PR61265/2022CSO	T490721954	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARCOS MARCELLO DE ARAUJO PASSOS	PR4339/2023CSO	T493301509	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS PAULO NASCIMENTO SANTANA	PR80166/2022CSO	R006047328	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR178/2023CSO	T119601719	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DEL CARMEN CARBALLIDO DOMINGUEZ	PR2103/2023CSO	R005931038	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIA PATRICIA CHAGAS REBOUCAS	PR5775/2023CSO	T491300135	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA REGINA MEDEIROS LIMA COSTA	PR11212/2023CSO	T927200816	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIANA ARNAUD DUCCINI	PR1554/2023CSO	T490724474	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIANA FREIRE DE MIRANDA	PR1943/2023CSO	T443901670	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3699/2023CSO	T121810319	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3641/2023CSO	T438000333	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3656/2023CSO	T903200811	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIO NILO MENDES BARBOSA	PR10649/2023CSO	T931100752	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIVAL BOMFIM DE ANDRADE	PR66893/2022CSO	T948502259	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR9498/2023CSO	R006125707	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIVALDO SILVA SANTOS	PR7260/2023CSO	R006066618	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIVALDO SILVA SANTOS	PR7271/2023CSO	R006115974	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAURICIO DIAS ALMEIDA SANTOS	PR4260/2023CSO	M000151426	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MIRNA CARNEIRO GONCALVES	PR9035/2023CSO	T948606476	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MUNICIPIO DE EUNAPOLIS	PR5275/2023CSO	T505600224	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NADIR OLIVEIRA GALRAO LEITE DE ALMEIDA	PR8899/2023CSO	T143008955	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NADJA MARIA SERVA FERREIRA	PR8788/2023CSO	T444105189	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NATALIA BORGES DE CARVALHO	PR10093/2023CSO	R006074942	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NICOLAS OLIVEIRA	PR66453/2022CSO	T903200765	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NILSON MOURA DE BRITO JUNIOR	PR79937/2022CSO	T489310996	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NILTON CESAR DOS SANTOS	PR59738/2022CSO	T506400175	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
IVALDO TELES DE ANDRADE	PR66056/2022CSO	T393604408	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OSVALDO BARRETO SAMPAIO	PR56415/2022CSO	R005919295	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PATRICIA CARVALHO DA SILVA	PR66596/2022CSO	M000144140	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULA TARCILLA DE MENEZES OLIVEIRA	PR1241/2023CSO	R006064803	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	PR65573/2022CSO	T118200028	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO ROBSON SILVA SANTOS	PR79844/2022CSO	R006115484	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PEDRO DA SILVA FILHO	PR8464/2023CSO	T489311378	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PLINIO RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO BANDEIRA	PR64996/2022CSO	T443700278	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PRISCILA GOMES PORTELA SANTANA	PR868/2023CSO	T117400016	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RACHEL COSTA DE MEDEIROS	PR80321/2022CSO	T436704521	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	PR10382/2023CSO	T496401432	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	PR78436/2022CSO	T443903177	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAFAELA ANDRADE GOES SANTOS	PR66035/2022CSO	T489608494	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS FILHO	PR1792/2023CSO	R006029190	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO DONISETTE OLIVEIRA SOUSA	PR12375/2023CSO	T902900032	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIZA DE CARVALHO BOUREAU	PR80781/2022CSO	M000147066	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RANGEL JOAQUIM DOS SANTOS	PR80365/2022CSO	T924203021	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAUL BOULLOSA Y BAQUEIRO	PR556/2023CSO	T443700741	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REBECA MACHADO ALMEIDA BORGES	PR4607/2023CSO	T444700689	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR4041/2023CSO	T442603721	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RENATO OLIVEIRA	PR59905/2022CSO	T928302619	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROBERTA SANTOS DE SOUSA	PR205/2023CSO	T488808264	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO DA SILVA NOVAES	PR3312/2023CSO	R006063350	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO MALHADO DE ABREU	PR65903/2022CSO	T911901211	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO SANCHES RABELLO	PR65701/2022CSO	T499008410	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROGERIO SILVA CHAVES	PR1724/2023CSO	T434201284	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	PR63974/2022CSO	M000124284	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RONALDO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	PR5353/2023CSO	R006068690	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RONILDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR80805/2022CSO	T895903983	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RUI ROMULO PIMENTEL	PR79339/2022CSO	T440700351	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SEBASTIANA SANTOS DE ARAUJO	PR1042/2023CSO	T489602802	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SEBASTIAO CARLOS MOREIRA	PR66252/2022CSO	R006020787	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO DA SILVA FAUSTINO	PR79633/2022CSO	R006030875	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SERGIO RICARDO O DOS SANTOS	PR55619/2019CSO	T068906699	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SEVERINA MARIA DE LIMA	PR77448/2022CSO	T903201495	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SILMARA ROSSETTO	PR77828/2022CSO	T935300777	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TELMA LIMA FARIAS	PR1634/2023CSO	T425801785	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TERUSA LOPES BORGES DOS SANTOS	PR65295/2022CSO	R005989464	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TERUSA LOPES BORGES DOS SANTOS	PR79133/2022CSO	R006006131	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
UILBERT PEREIRA MONTEIRO	PR6261/2023CSO	T442501470	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
USIRLEI SANTOS SOUSA	PR61347/2022CSO	T915703753	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VAGNER APARECIDO LUCIANO	PR9614/2023CSO	T486101258	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VALDEMAR NOGUEIRA DE C. JUNIOR	PR10357/2023CSO	T143009606	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VALTENIR FERNANDES SOUZA	PR10113/2023CSO	R006074478	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VALTENIR FERNANDES SOUZA	PR4018/2023CSO	R006048130	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VANEIDE DE LIMA RODRIGUES	PR78289/2022CSO	T437101420	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VICTORIA ROBERTA SILVA SANTOS	PR66911/2022CSO	T122402940	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10837/2023CSO	R006051421	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10837/2023CSO	R006051421	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
WASHINGTON CONCEICAO SANTOS	PR3543/2023CSO	T143107932	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WELLINGTON DA SILVA SILVA	PR65105/2022CSO	M000148869	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADELE CALDAS VILAS BOAS	PR10926/2023CSO	T394300198	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ADELMO LOPES DE SOUZA	PR65213/2022CSO	T432400415	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADELMO LOPES DE SOUZA	PR65247/2022CSO	T932907045	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADENILDES DOS SANTOS NASCIMENTO	PR66118/2022CSO	T050301578	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIEL DOREA COSTA	PR78177/2022CSO	M000067676	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AGNALDO DOS SANTOS SOARES	PR79864/2022CSO	T143006146	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
AIRTON RODRIGUES DOS REIS JUNIOR	PR9712/2023CSO	T424800060	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
AIRTON RODRIGUES DOS REIS JUNIOR	PR9820/2023CSO	R006030311	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALAN SANTOS NEVES	PR5458/2023CSO	R005788570	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR9435/2023CSO	T435000420	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR9442/2023CSO	R005988144	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6748/2023CSO	T443700921	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6757/2023CSO	M000142322	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6772/2023CSO	M000141772	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6628/2023CSO	T395504207	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6680/2023CSO	R006054097	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALICE MARIA ALENCAR SANTOS	PR5790/2023CSO	R006064796	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA	PR5285/2023CSO	R005995289	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA LUCIA FRANCO DE JESUS	PR3378/2023CSO	R006044803	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA LUIZA GESSOMINO VALLADAO	PR8162/2023CSO	T490721339	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA MARIA GUSMAO	PR4839/2023CSO	R005997111	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR8452/2023CSO	R006126608	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE OLIVEIRA DE FARIA	PR5382/2023CSO	T429005019	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO CARLOS DA SILVA ARISTEU	PR5865/2023CSO	T489000629	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO CARLOS SANTOS PAIXAO	PR59660/2022CSO	R005802595	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PR10166/2023CSO	T485100032	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANTONIO SANTOS	PR9947/2023CSO	T438801271	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ARNALDO AGRIPINO DA SILVA	PR7550/2023CSO	R005923296	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11458/2023CSO	M900002313	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12018/2023CSO	R004299531	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11898/2023CSO	R005008598	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11956/2023CSO	R004978797	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11972/2023CSO	R004791351	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11996/2023CSO	R004695522	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11801/2023CSO	T894606417	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BIANCA MEGALE VIANNA	PR10877/2023CSO	T437100291	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BRUNA LOUISE SANTOS CIDREIRA	PR78372/2022CSO	T122402896	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BRUNO DA FONSECA NORONHA	PR6268/2023CSO	R006043663	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR81578/2022CSO	M000131263	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR81646/2022CSO	R005999883	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR81646/2022CSO	R005999883	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR81578/2022CSO	M000131263	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR80902/2022CSO	R006086758	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALBERTO DA CRUZ	PR77765/2022CSO	T492502243	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS ALBERTO DE BRITO	PR81500/2022CSO	T496501467	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALBERTO GOMES MUNIZ	PR79235/2022CSO	T489607954	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS ALBERTO GOMES MUNIZ	PR79253/2022CSO	T489400864	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS	PR79554/2022CSO	T490109867	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES	PR65364/2022CSO	R006020045	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS HENRIQUE MOREIRA FERREIRA	PR3914/2023CSO	M000125198	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS MAURICIO MORENO SANTANDER	PR3983/2023CSO	T395507221	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CHRISTIANNE DOLORES CATAPANO RIBEIRO	PR2098/2023CSO	R006016250	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CINTIA CAXICO FELIX	PR67109/2022CSO	R005672461	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLARISSA RIOS LARA	PR80205/2022CSO	T395506212	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDEMIRO PEREIRA DE ALMEIDA	PR10141/2023CSO	R005751429	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR388/2023CSO	R005431419	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR428/2023CSO	R005448959	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR441/2023CSO	R005438908	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAYTON NOGUEIRA DE LIMA	PR80638/2022CSO	M000128362	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMANDO DO 2 DISTRITO NAVAL	PR3725/2023CSO	R005848132	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANE B HUMILDES R DOS SANTOS	PR3176/2023CSO	T927300022	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	PR59967/2022CSO	R005413393	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	PR59975/2022CSO	R005441056	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CRISTINA MARIA PITTA AMADO DE SOUZA	PR9315/2023CSO	T489612986	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DANIELA TRINDADE CERQUEIRA	PR78891/2022CSO	M000067623	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DANILO SANTOS PEDREIRA	PR398/2023CSO	R005835551	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANILO SANTOS PEDREIRA	PR406/2023CSO	R005670905	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DAVID SANTOS DE MEIRELES	PR7747/2023CSO	T442602650	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DELCIDES ANDRADE DE LIMA	PR8949/2023CSO	T391801719	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DEMILSON FLORENCIA DOS SANTOS	PR79776/2022CSO	T434201043	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DENIVAL ALVES DA SILVA	PR3208/2023CSO	F001478001	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DEUSDEDITE MACEDO CAMPOS	PR78032/2022CSO	T491700469	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DIJALMA RODRIGUES DA SILVA	PR67286/2022CSO	T393100697	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DOUGLAS HENRIQUE MENEZES DE ANDRADE	PR7595/2023CSO	T506400565	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILSON HUMBERTO FERREIRA	PR5513/2023CSO	R005836955	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDIMARIA DE OLIVEIRA SANTANA	PR2489/2023CSO	T395506651	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDLENE TEIXEIRA SANTOS LIMA	PR6031/2023CSO	M000142249	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDNALVA MOREIRA DOS SANTOS	PR80279/2022CSO	T143001601	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDNEY JOVENASE OLIVEIRA SANTOS	PR79084/2022CSO	R005329922	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDNILSON DE JESUS PORTELA	PR81391/2022CSO	M000077898	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDNO DA SILVA BARRETO	PR7236/2023CSO	R005970180	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON GOMES INSARRALDI	PR16551/2018CSO	R004464560	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDUARDO ROBATTO P DE ALMEIDA	PR78246/2022CSO	T491907472	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDUARDO ROBATTO P DE ALMEIDA	PR78259/2022CSO	T489401576	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELENILDO PETRUCCI PECANHA	PR65835/2022CSO	T489800519	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELIAN RIBEIRO DE JESUS	PR77640/2022CSO	M000089484	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELIANA DALTRO PANAÓ	PR75/2023CSO	R005997820	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELIAS GOMES JUNIOR	PR4474/2023CSO	T442602345	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELISANDRA SANTANA SEIXAS	PR64898/2022CSO	R005770289	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELIVALDO DE JESUS SANTOS	PR78482/2022CSO	T143003475	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EMERSON BRITO SANT ANA	PR4955/2023CSO	R002169254	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EMILENE JESUS DOS SANTOS	PR59623/2022CSO	T495903527	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EMTEL LOCADORA LTDA	PR65742/2022CSO	M000123525	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FERNANDO VIEIRA BARBOSA	PR19815/2018CSO	R004601805	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FRANCISCO JOSE SILVA DO AMOR DIVINO	PR420/2023CSO	T143004198	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FREDERICO CERQUEIRA DA COSTA	PR11570/2023CSO	M000128646	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GABRIEL GARCIA BASTOS DE ALMEIDA	PR78160/2022CSO	T947909599	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GECIVAL DA CRUZ CARVALHO	PR4970/2023CSO	M000072621	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GEISA SILVA DOS SANTOS	PR81369/2022CSO	R005900937	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GENIVALDA SOUZA ARAUJO SIQUEIRA	PR77300/2022CSO	R005212590	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3068/2023CSO	R005823963	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3107/2023CSO	M000113402	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3344/2023CSO	R005871666	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GERSON ANDRADE PINHEIRO	PR66442/2022CSO	M000095822	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GUSTAVO ARAUJO SANTA RITA	PR163/2023CSO	T422600924	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HAROLDO ROCHA SILVA	PR6844/2023CSO	L000174796	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HELENILTON SILVA DE OLIVEIRA	PR67070/2022CSO	T067003460	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HENRIQUE COIMBRA LOPES DE OLIVEIRA FILHO	PR65550/2022CSO	T120900057	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR67259/2022CSO	R005863991	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR67269/2022CSO	R005890822	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HIGOR SOARES SOUZA	PR906/2023CSO	T483703082	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR9188/2023CSO	R006049353	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8809/2023CSO	R005794075	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8133/2023CSO	R005871587	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8215/2023CSO	R005967218	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8438/2023CSO	R005826748	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8108/2023CSO	R005840642	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR7092/2023CSO	R005756135	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR7098/2023CSO	R005837302	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IDALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR4143/2023CSO	T391401724	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IRAILDES SOUZA DE JESUS SIMOES	PR8833/2023CSO	M000103785	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ITAMAR ANTONIO DA SILVA AMORIM	PR5141/2023CSO	T393600883	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IUARA SANTOS CUNHA	PR64082/2022CSO	R005435368	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JADSON SANTOS DE JESUS	PR9882/2023CSO	M000097763	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JAIR DA BOA MORTE CONCEIÇÃO	PR11628/2023CSO	M000067403	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JEANNE LEITE DA ROCHA	PR80097/2022CSO	T912209970	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOICE SOARES CASTRO CARDOSO	PR64097/2022CSO	T491800236	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOILSON DA PAIXAO OLIVEIRA	PR66836/2022CSO	T143004815	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JONATAN PORFIRIO QUEIROZ ALBUQUERQUE LIMA	PR79171/2022CSO	T495301631	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JONATAN PORFIRIO QUEIROZ ALBUQUERQUE LIMA	PR79179/2022CSO	T143604540	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JORGE DOMINGOS RIBEIRO TEIXEIRA	PR80474/2022CSO	T489610770	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JORGE LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS	PR77678/2022CSO	T927900062	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JORGE RAIMUNDO SANTOS BARNABE	PR61646/2022CSO	R005971544	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	PR79623/2022CSO	M000111965	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSE CHAVES DE LIMA	PR9427/2023CSO	T489502499	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSE DA CONCEIÇÃO DOS PASSOS	PR80459/2022CSO	M000127834	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE DE SOUZA PINHO	PR66304/2022CSO	R005571001	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	PR78519/2022CSO	R006052581	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE LUIS CERQUEIRA BISPO	PR67210/2022CSO	T119201164	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSENIAS DIAS DA CONCEICAO	PR8987/2023CSO	T486000734	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	PR2607/2023CSO	R003078759	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LAVINIA MOURA DE ANDRADE	PR81420/2022CSO	T489611472	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LIANA RAQUEL MARTINS CAMPELO	PR77582/2022CSO	T141300161	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LINEA LACERDA DE ARAUJO	PR6140/2023CSO	T490710855	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LIVIA TOSTA CRUZ	PR6014/2023CSO	T442601840	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR4801/2023CSO	R006015930	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCIANO FONTES DA SILVA	PR66338/2022CSO	T921204617	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS CLEITON DA CRUZ RIBEIRO	PR1201/2023CSO	M000105914	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS DA SILVA LIMA JUNIOR	PR8066/2023CSO	T488600296	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS HENRIQUE DE JESUS ALMEIDA	PR5403/2023CSO	M000098870	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR60432/2022CSO	R005932458	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUIZ EDUARDO PEREIRA DA PAIXAO	PR67232/2022CSO	R005948448	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ GONZAGA DO AMARAL ANDRADE	PR2683/2023CSO	T484600809	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUZIANE DO CARMO DE JESUS	PR67053/2022CSO	T429004523	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MAIANA MENDONCA MACEDO DIAS	PR6388/2023CSO	T391800387	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MAIQUE LEITE LEO	PR3205/2023CSO	T488400288	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA AMELIA PEREIRA ABUD	PR66695/2022CSO	T427600384	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIA DALVA DE OLIVEIRA MATOS	PR4537/2023CSO	T489409089	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DAS GRACAS GOUVEIA DA SILVA	PR3629/2023CSO	T429806059	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DAS GRACAS SILVA GAMA	PR18502/2018CSO	R004619767	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DO CARMO ALVES ARAUJO	PR78952/2022CSO	T930906134	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PR65591/2022CSO	T442602219	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIELE DOS SANTOS GOMES	PR7131/2023CSO	F001494677	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3684/2023CSO	T892500236	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARILIA MURICY DOS SANTOS	PR4986/2023CSO	M000137232	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	PR77875/2022CSO	T947802551	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIVALDO SILVA SANTOS	PR7253/2023CSO	R005758632	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARTA GOMES DE OLIVEIRA	PR59700/2022CSO	R006029113	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MICHEL HENRIQUE CERQUEIRA	PR3886/2023CSO	R006023910	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MIGUEL FERREIRA	PR5572/2023CSO	M000143975	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MILIELLE DE ALBUQUERQUE CAMPOS	PR9211/2023CSO	T067006370	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MISAEEL SANTANA DE OLIVEIRA	PR11275/2023CSO	T438803535	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MOISES DAMASCENA DA SILVA	PR2473/2023CSO	T488400785	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MOISES OUAIS DA SILVA	PR81629/2022CSO	T121100131	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6000/2023CSO	R005672810	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6056/2023CSO	R005824805	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6069/2023CSO	R005919797	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6087/2023CSO	R005927401	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6098/2023CSO	R005946680	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6025/2023CSO	R005705822	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6042/2023CSO	R005764618	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6127/2023CSO	R005955016	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6146/2023CSO	T489402819	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6198/2023CSO	M000118457	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NILTON OLIVEIRA CHAVES	PR7951/2023CSO	T433202900	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ORLANDO GIROTO	PR5926/2023CSO	T489801600	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO	PR12079/2023CSO	T506400731	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PAULO RICARDO SOUSA COSTA	PR2875/2023CSO	M000045449	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR65258/2022CSO	R005997633	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
QUEILA BARBOSA CARVALHO	PR7042/2023CSO	M000116041	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAFAEL ARRUDA SILVA	PR61320/2022CSO	T429503329	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAFAEL LEAL SILVA	PR78321/2022CSO	T489611835	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAFAEL MARINHO DOS SANTOS	PR6429/2023CSO	F001494101	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RENATA BARRETO DOS ANJOS	PR61625/2022CSO	T914302414	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RENATA BARRETO DOS ANJOS	PR61654/2022CSO	M000041860	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RICARDO LINS SOUZA SANTOS	PR10592/2023CSO	T396502975	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RICARDO LINS SOUZA SANTOS	PR10785/2023CSO	R006023004	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RILTON GOES RIBEIRO	PR4778/2023CSO	T489608646	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RILTON GOES RIBEIRO	PR3946/2023CSO	M000066639	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTA DE SOUZA LOURENCO	PR2574/2023CSO	T143005673	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO CARLOS SANTANA ALVES	PR6529/2023CSO	T491904459	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ROBERTO DA SILVA NOVAES	PR2746/2023CSO	R005975673	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROGERIO BORGES SILVA	PR3963/2023CSO	T141500378	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROGERIO BORGES SILVA	PR3968/2023CSO	R005529577	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROSALVO DO BONFIM	PR77727/2022CSO	T947502540	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROSEDALVA JOSE DOS SANTOS	PR5449/2023CSO	T499003273	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RUAN MENDES SANTOS	PR8645/2023CSO	R005465588	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SAMAIA REIS DOS REIS	PR4694/2023CSO	T904800061	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12137/2023CSO	R004630379	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12148/2023CSO	R004215634	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12172/2023CSO	R003675422	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11779/2023CSO	R005139679	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR12111/2023CSO	R005708140	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11661/2023CSO	F000676840	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11703/2023CSO	R005075206	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11708/2023CSO	R004427956	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11599/2023CSO	R001779043	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11558/2023CSO	R001904229	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11611/2023CSO	R001717237	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11523/2023CSO	R004918188	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11532/2023CSO	T031300417	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11543/2023CSO	R004640031	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11392/2023CSO	R003496217	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11411/2023CSO	R002946951	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR79586/2022CSO	R005629728	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR66956/2022CSO	R006046678	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR66956/2022CSO	R006046678	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SELMA REINEL ELIAS	PR3663/2023CSO	T422107026	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SHOPPING DO CONSTRUTOR MAT DE CONSTRUÇÃO	PR66561/2022CSO	R005823850	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SHOPPING DO CONSTRUTOR MAT DE CONSTRUÇÃO	PR66561/2022CSO	R005823850	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVIA LETICIA ASSIS ANDRADE	PR81208/2022CSO	T489302540	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVIA LETICIA LIMA ABDALAH RODRIGUEZ	PR7006/2023CSO	T495301216	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TAIANA DA LUZ SANTOS	PR6365/2023CSO	R005523534	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR61672/2022CSO	R005951364	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TATIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PR64932/2022CSO	R005793022	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TATIANE NASCIMENTO LOPES	PR1527/2023CSO	T439402309	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TATIANE NASCIMENTO LOPES	PR1473/2023CSO	R005688414	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TATIANE NASCIMENTO LOPES	PR1493/2023CSO	T395301337	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TENILSON DOS REIS ROCHA	PR79542/2022CSO	R005806354	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
THAIS BERNARDO COSTA	PR79091/2022CSO	T443903278	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA ME	PR7707/2023CSO	T927602741	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TRIGON LOCACAO DE VEICULOS LTDA	PR66079/2022CSO	T499006115	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR80423/2022CSO	R005938640	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR80054/2022CSO	R005863452	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR81445/2022CSO	R005880629	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VALDICE CALDAS DO NASCIMENTO	PR2515/2023CSO	T143103263	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VALERIA SANTANA DO CARMO	PR1008/2023CSO	T891504666	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VALERIA SANTANA DO CARMO	PR997/2023CSO	T438900411	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VALTENIR FERNANDES SOUZA	PR711/2023CSO	R006012010	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VERA LÚCIA FALCÃO DE SOUSA	PR65798/2022CSO	T947603302	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VERONICA BENE BARBOSA PELLEGRINO CARDOSO	PR8205/2023CSO	T073701543	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VIKTOR CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	PR65497/2022CSO	M000129963	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VINICIUS CARDONA FRANCA	PR65074/2022CSO	R006007664	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VINICIUS CARDONA FRANCA	PR79594/2022CSO	R006090564	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VINICIUS NASCIMENTOS SANTOS	PR7366/2023CSO	T946300110	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66850/2022CSO	R006043185	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66815/2022CSO	R006017880	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66815/2022CSO	R006017880	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66850/2022CSO	R006043185	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
WALDECI FERREIRA LEAL CAMPOS	PR6657/2023CSO	T931407929	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
YURI DOS SANTOS RAMOS	PR1160/2023CSO	R005717297	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALANA DE SOUZA SILVA	PR79162/2022CSO	T928501872	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ARGILEU GOMES DE OLIVEIRA	PR79423/2022CSO	T118300042	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BRUNO PIETZSCH LEIRIA	PR80626/2022CSO	R006042297	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO PIETZSCH LEIRIA	PR80639/2022CSO	R006041436	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS EDUARDO SAMPAIO MARTINS MOYSES	PR77558/2022CSO	R006065082	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CLEIDE DOS SANTOS CARDOSO CORREIA	PR77470/2022CSO	R005498588	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABRICIO FARIAS SANT ANNA	PR67013/2022CSO	R006033480	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABRICIO VILA HENRIQUE DOS SANTOS	PR66875/2022CSO	T489001526	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FERNANDA FERREIRA COSTA	PR652/2023CSO	R006065125	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PR9913/2023CSO	T890500024	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOICE SOARES CASTRO CARDOSO	PR77997/2022CSO	M000135943	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LEONOR JOSE VOLKWEIS	PR80215/2022CSO	R006096085	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LIANE CAMPOS CERQUEIRA	PR10006/2023CSO	T487201197	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIVALDA SANTANA DE ARAUJO	PR77911/2022CSO	T489610878	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
OBJETIVO VEÍCULOS LTDA	PR65783/2022CSO	R005999250	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OBJETIVO VEÍCULOS LTDA	PR65783/2022CSO	R005999250	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR59835/2022CSO	R0056649041	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6222/2023CSO	R006103652	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6238/2023CSO	R006105501	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6580/2023CSO	R006039791	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66618/2022CSO	R005999828	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66631/2022CSO	R006042151	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7647/2023CSO	R006033450	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7662/2023CSO	R006034510	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR77367/2022CSO	R006016528	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7860/2023CSO	R006053767	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7886/2023CSO	R006054184	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8005/2023CSO	R006048618	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8026/2023CSO	R006050272	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12276/2023CSO	R006039694	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9283/2023CSO	R006053759	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9361/2023CSO	R006045835	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9382/2023CSO	R006045146	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9644/2023CSO	R006063700	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81182/2022CSO	R006014006	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81231/2022CSO	R006024503	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81264/2022CSO	R006059682	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR2158/2023CSO	R006018549	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11428/2023CSO	R006059973	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10968/2023CSO	R006067577	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11514/2023CSO	R006065049	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11380/2023CSO	R006069253	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10887/2023CSO	R006052682	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10903/2023CSO	R006061110	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11551/2023CSO	R006067636	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6222/2023CSO	R006103652	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6238/2023CSO	R006105501	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10887/2023CSO	R006052682	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10903/2023CSO	R006061110	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10968/2023CSO	R006067577	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11380/2023CSO	R006069253	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11428/2023CSO	R006059973	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11514/2023CSO	R006065049	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11551/2023CSO	R006067636	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12276/2023CSO	R006039694	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR2158/2023CSO	R006018549	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6580/2023CSO	R006039791	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66618/2022CSO	R005999828	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66631/2022CSO	R006042151	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR77367/2022CSO	R006016528	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7647/2023CSO	R006033450	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7662/2023CSO	R006034510	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8026/2023CSO	R006050272	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8005/2023CSO	R006048618	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81231/2022CSO	R006024503	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81264/2022CSO	R006059682	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81182/2022CSO	R006014006	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7886/2023CSO	R006054184	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7860/2023CSO	R006053767	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9644/2023CSO	R006063700	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9361/2023CSO	R006045835	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9382/2023CSO	R006045146	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9283/2023CSO	R006053759	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

**RENATA P. CONDE SANTOS**

Presidente 2ª JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/03/2023 - 4ª JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 13/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELE CALDAS VILAS BOAS	PR10884/2023CSO	R006041495	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ALEX SOUZA FERREIRA	PR11693/2023CSO	T440502921	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANA MARIA C DOS SANTOS	PR9697/2023CSO	T484000631	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
BENEDICTO LUIZ QUEIROZ MASCARENHAS	PR4035/2023CSO	T486000745	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CLAUDIA VERENA SILVA SOUZA CEITA	PR11261/2023CSO	T391000462	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
CLEIDE REBOUCAS DE SOUSA	PR4306/2023CSO	T488808696	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DANIEL DOS SANTOS CORREIA	PR10511/2023CSO	T391804150	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DIOLANDIA DANTAS DE MATOS OLIVEIRA	PR12703/2023CSO	T496301567	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
EDUARDO CUNHA RODRIGUES	PR9773/2023CSO	T496001514	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
FRANCARLOS DO AMPARO NASCIMENTO	PR3952/2023CSO	T497700518	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOELSON SILVA DE QUEIROZ	PR9475/2023CSO	T421900146	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LAYANE COLBERT DA COSTA PINTO	PR10328/2023CSO	R006057499	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUIZ FELIPE SIMOES BRITO	PR10055/2023CSO	R006033996	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ROCHA	PR11179/2023CSO	T487201158	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MAURICIO DIAS ALMEIDA SANTOS	PR9811/2023CSO	M000152236	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MAURICIO DIAS ALMEIDA SANTOS	PR9876/2023CSO	M000148828	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MURILIO VIEIRA SANTOS	PR10468/2023CSO	T489409785	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NILCIMAR ALVES CONCEICAO	PR12166/2023CSO	T947702271	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RENATO DA SILVA SANTOS	PR4086/2023CSO	T491800278	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RICARDO LINS SOUZA SANTOS	PR10571/2023CSO	T388700026	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RONIVANIA BITENCOURT DO ROSARIO	PR12269/2023CSO	T143008485	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SEVERIANO JOSE VICENTE FILHO	PR11004/2023CSO	T487500983	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SIDNEI SENRA VIDAL	PR9962/2023CSO	T492502576	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SIDNEI SENRA VIDAL	PR9962/2023CSO	T492502576	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
TONY SANTOS BRAGA	PR9207/2023CSO	R006077086	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VICTOR CARDOSO DE CERQUEIRA	PR10025/2023CSO	M000145637	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10828/2023CSO	F001494067	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10848/2023CSO	R006054090	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10898/2023CSO	R006063979	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10920/2023CSO	R006068173	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9399/2023CSO	R006048912	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9641/2023CSO	R006063291	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9641/2023CSO	R006063291	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9399/2023CSO	R006048912	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10828/2023CSO	F001494067	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10848/2023CSO	R006054090	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10898/2023CSO	R006063979	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10920/2023CSO	R006068173	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
AIRTON RODRIGUES DOS REIS JUNIOR	PR9717/2023CSO	T424800059	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR9433/2023CSO	M000137725	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR9439/2023CSO	R006050502	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6639/2023CSO	R006088979	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR9439/2023CSO	R006050502	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6740/2023CSO	M000115051	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALIOMAGNO MARTINS DOS SANTOS	PR10746/2023CSO	T391803342	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANTONIO SANTOS	PR9929/2023CSO	R005588949	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11991/2023CSO	R004768439	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12014/2023CSO	R004505813	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12029/2023CSO	R004290008	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
BANCO VOLKSWAGEN SA	PR12433/2023CSO	R006043096	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CAROLINA SILVA FRANCA	PR11634/2023CSO	T442600253	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CLAUDIO MATEUS LIMA MAGARAO	PR12715/2023CSO	T072308033	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CLEBER DE SOUSA SA	PR6662/2023CSO	T427400040	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CLEBER DE SOUSA SA	PR6675/2023CSO	R005650075	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDVANDESON DOS SANTOS LOBO	PR9906/2023CSO	M000056829	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
IZABEL DO CARMO DE JESUS MARTINS	PR6330/2023CSO	T927501521	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JANAIRA SOUZA DE PINHO	PR12585/2023CSO	T489603013	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOSE BATISTA DE MACEDO	PR6406/2023CSO	T493300977	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NATALIA BORGES DE CARVALHO	PR10151/2023CSO	T506111815	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6021/2023CSO	R005705600	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6028/2023CSO	R005710720	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6037/2023CSO	R005750527	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6048/2023CSO	R005800172	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6065/2023CSO	R005913499	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6083/2023CSO	R005927340	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6095/2023CSO	R005937947	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6107/2023CSO	R005947722	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6138/2023CSO	R005966447	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6153/2023CSO	T947800369	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12131/2023CSO	R004730359	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12145/2023CSO	R004630863	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12104/2023CSO	F001115628	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
TAIANA DA LUZ SANTOS	PR6360/2023CSO	R005523399	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TAIANA DA LUZ SANTOS	PR6373/2023CSO	R005529788	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
THIAGO ANDRADE MORAES	PR11351/2023CSO	R006112914	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
UILLIAN ARAUJO DA RESSURREICAO	PR6505/2023CSO	R005529776	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VALTENIR FERNANDES SOUZA	PR10108/2023CSO	R006108554	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
CAIO AZEVEDO E FREITAS,	PR12860/2023CSO	R006110599	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JESSICA VENAS DOS SANTOS	PR10588/2023CSO	T489617205	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11658/2023CSO	L000066816	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10940/2023CSO	R006060090	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9274/2023CSO	R006045079	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9294/2023CSO	R006056411	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9345/2023CSO	R006045052	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR10940/2023CSO	R006060090	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9274/2023CSO	R006045079	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9294/2023CSO	R006056411	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9345/2023CSO	R006045052	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

**ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO**  
Presidente 4º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 014/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
180362/2021	JOSÉ NOBRE VARJÃO	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - ADV. FABIANO FIGUEIRÉDO - OAB/BA 14.360	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3279/2019	FLORDINICE RIBEIRO MENDES	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - ADV. MAURÍCIO BRITO PASSOS SILVA - OAB/BA 20.770	ARQUIVAMENTO
3277/2019	SIMONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LOJAS RIACHUELO S.A. MIDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO
5543/2018	SIMONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780 AMERICANAS S.A.	PROCEDENTE
6524/2018	JOÃO TIAGO SANTOS BURANELI	BANCO INTER S.A.	ARQUIVAMENTO
712/2016	OLGA ALMEIDA COSTA	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - ADV. FABIANO FIGUEIRÉDO - OAB/BA 14.360 DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 011/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
218/2018	2505	AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA.	ARQUIVAMENTO
4727/2017	1788	BARRES COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 35267/2023;  
Empresa: IMOBILIARISTAS CURSOS LTDA - ME;  
CNPJ: 46.622.773/0001-00;  
Objeto: Inscrições de 06 (seis) servidores na 1ª Jornada de Regularização de Imóveis;  
Valor Total: R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;  
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;  
Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1.5.00. - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI;  
Data da Homologação: 15/03/2023.

Salvador, 15 de março de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO: 216842/2021.  
DISPENSA: 08/2023  
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Padre Antônio Vieira, nº 172, térreo, 1º e 2º pavimentos, bairro Capelinha de São Caetano.  
LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia.  
CPF: 065.985.875-49.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.313,07 (Três mil trezentos e treze reais e sete centavos) por mês.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 27/12/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	1.500.1	3.313,07

Salvador, 15 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 032/2023- PROC: 13657/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (ADOÇANTE, LEITE,**

**ACHOCOLATADO E OUTROS),** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/03/2023; abertura no dia 30/03/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 30/03/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 15 de março de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2023- PROC: 4546/2023- SEMGE, cujo objeto é a**

**elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELÉTRICO/ LÂMPADAS,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/03/2023; abertura no dia 29/03/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 29/03/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 15 de março de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2023- PROC: 165953/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS/ BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS - (REFRIGERANTE, SUCO E ÁGUA).**

**Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 23/03/2023, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."**

Salvador, 15 de março de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023**

PROCESSO N.º: 205812/2022

CONTRATADA: QLVX SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.413.979/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de HOME CARE PARA ATUAR NA ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR de paciente, visando cumprimento imediato de decisão judicial, em caráter emergencial por período de 06 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 339039;

Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DO ATO: 13/03/2023

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023**

PROCESSO N.º: 11225/2023

CONTRATADA: CBD MED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.360.154/0001-79

OBJETO: Aquisição de Medicamento: 12 frascos de Canabidiol Terramed FULL SPECTRUM 3.000MG/30ML, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.119,24 (dezesesseis mil, cento e dezanove reais e vinte e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 01/03/2023

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2023

Processo n.º 165.560/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAR LTDA	01	6.525,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.525,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023

Salvador, 15 de março de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 053/2023

Processo n.º 156.738/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA CHUVA a serem utilizadas pelos profissionais das ambulâncias e das motolâncias - SAMU 192.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	01	47.943,90
	02	20.199,00
RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	03	34.536,00
<b>TOTAL</b>		<b>102.678,90</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2023

Salvador, 14 de março de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2023

Processo n.º 151.241/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE QUE OFERTE PRÓTESES DENTÁRIAS E NÚCLEOS METÁLICOS FUNDIDOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA	01	132.924,80
<b>TOTAL</b>		<b>132.924,80</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023

Salvador, 14 de março de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 336/2022  
Processo nº 99.327/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	01	33.890,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAR LTDA	02	52.818,00
	04	9.863,00
	05	275,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	03	20.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>117.806,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2023

Salvador, 15 de março de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 436/2022

Processo nº 154.304/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (TERMÔMETROS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FASTLABOR COMERCIAL ELRELI-EPP	01	92.470,00
	02	24.200,00
TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	03	8.765,00
CEPALAB LABORATORIOS S.A.	04	27.780,00
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP	05	24.250,00
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	06	6.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>184.215,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 011/2023

Processo nº 158.089/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	01	653.640,00
	06	65.364,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	514.687,50
	03	858.789,00
	04	1.198.215,90
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	05	115.980,80
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	68.625,00
MS HOSPITALAR EIRELI	08	100.865,61
	09	138.285,27
	10	13.675,96
<b>TOTAL</b>		<b>3.728.129,04</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2023

Salvador, 15 de março de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSOS DIGITAL Nº: 173.547/2022-SEDUR.

DISPENSA DIGITAL Nº: 08/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, PARA COBERTURA DE SEGURO PARA 02 DRONES MAVIC AIR 2 FLY COM COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E/OU DANOS MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS.

EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ Nº: Nº 61.074.175/0001-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 15.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal, SUBAÇÃO 250132 Manutenção de Técnicos e Administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 34.047/2021, esta no que couber.

DATA DO ATO: 14/03/2023.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**PLELIANE EPINHARA**  
Presidente/Copel

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela portaria nº 037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 158443/2022 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de roçadeiras para serem utilizadas nas ações de manutenção preventiva dos Cemitérios Municipais geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I do Aviso.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: atendimento\_cosel@salvador.ba.gov.br, até o dia 21/03/2023, 16 horas.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de março de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 023/2022, DOM Nº 8393 de 18 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 89030/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Salvador, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 27/03/2023 até às 09h00min do dia 28/03/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2023 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2023 às 10h00min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de março de 2023.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**  
Presidente/CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**

DISPENSA Nº 23/2023  
PROCESSO: 40.209/2023  
EMPRESA: ELEVE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI  
CNPJ: 96.730.221/0001-94  
OBJETO: Contratação de empresa e /ou profissional especializado para elaboração de projetos executivos para alteração, adaptação, ajustes, soluções construtivas e consultoria técnica, para passarelas padrão Desal, em estrutura metálica, concreto armado e argamassa armada, incluindo o cálculo, dimensionamento, detalhamento estrutural, concepção arquitetônica, instalações elétricas, especificação de pintura e planilha Orçamentária  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100900 ND. 33.90.39 Fonte 2.5.00.111001  
PARECER: 59/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 451.842,49 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 15 de Março de 2023

Salvador, 15 de Março de 2023

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 24/2023  
PROCESSO: 35755/2023  
EMPRESA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA  
CNPJ: 01.601.041/0001-04  
OBJETO: Serviço de Recorte de Publicação em Diários do Poder Judiciário.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1.0.0.000  
PARECER: 58/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 710,16 (Setecentos e dez reais e dezesseis centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 15 de Março de 2023

Salvador, 15 de Março de 2023

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 06/2023, de 16 de fevereiro, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, nº 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), nº 15.984/05, nº 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO: nº 001/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-SEINFRA - Processo nº 187373/2022- SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo de engenharia, a partir de Anteprojeto da Passagem Subterrânea A, ligando o Campo da Pólvora à Ladeira da Montanha.

LICITANTE VENCEDOR: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 05.065.971/0001-33

LOTE: Único.

VALOR: R\$ 5.787.365,80 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13.03.2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.03.2023.

Salvador, 16 de março de 2023

**MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 01/2023-Processo nº 10293/2023, cujo objeto contratação de empresa capacitada para execução das obras construção do Pier da Bananeiras na Ilha de Maré-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o

que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
2º) REICH ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	1,00
3º) CONSTRUTORA KAZZA LTDA	1,00

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- i) **HABILITAR** as licitantes: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e REICH ENGENHARIA LTDA  
ii) **INABILITAR** a licitante: CONSTRUTORA KAZZA LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA) nº 01/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

**Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 15 de março de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 24/2022-Processo nº 147402/2022, tipo Técnica e Preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu classificar todas as propostas:

LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"	VALOR PROPOSTO (R\$)
1º) CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	0,87	5.891.968,02
2º) CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	0,90	6.095.194,04
3º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	0,91	6.162.863,12

**DAS NOTAS DE PREÇOS (NP):** conforme previsto na fórmula =  $100x(A/PP)$

LICITANTES	NP
CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	100
CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	100
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	100

**DAS NOTAS FINAIS (NF):** conforme previsto na fórmula =  $(0,5XNT + 0,5XNP)$

LICITANTES	(0,5XNT + 0,5XNP)	NF
1º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	NT=90,65 NP=100	95,33
2º) CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	NT=75,29 NP=100	87,65
3º) CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	NT=72,85 NP=100	86,42

Decisão conforme registro na Ata Segunda Sessão Pública, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA) nº 24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

**Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Não havendo recurso, fica desde já designada a data de 27/03/2023 às 10:00hs a Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 03-Habilitação.**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 15 de março de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL





## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023002715  
Processo nº 213757/2021.6  
Contratada: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31  
Objeto: Mat. Elétrico/Bateria  
Valor Total: R\$ 214,00 (Duzentos e quatorze reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 13/03/2023  
AFM: 2023002716  
Processo nº 213757/2021.6  
Contratada: RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI  
CNPJ: 28.688.738/0001-02  
Objeto: Mat. Elétrico/Bateria  
Valor Total: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 13/03/2023  
AFM: 2023002717  
Processo nº 117736/22  
Contratada: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31  
Objeto: Mat. Elétrico/Bateria  
Valor Total: R\$ 300,00 (Trezentos reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 13/03/2023

Salvador, 15 de março de 2023

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 64/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): PALOMA GEÓRGIA MEIRA CORREIA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 65/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): CLAUDIA BISPO DOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 69/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): SILVE ELEN BRAGA SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 56/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): MIRTES VAZ SILVA DOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 61/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): JEANNE MARY CARVALHO DE ALMEIDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): JOCIVANIA PINTO DE SANTANA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): NAYANE NEPOMUCENO DA CRUZ  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): SHEILA FERNANDES DOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): CAIQUE DIAS SILVA DE JESUS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 58/2023



#### RESUMO DO CONTRATO Nº 77/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 82/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): EDILENE MACIEL MIRANDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): ADAILTON DA PAIXÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 72/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): GABRIELA HARUE BRUNO  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): TACIANA DA SILVA CRUZ  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 55/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 70/2023

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ÉRICA ALANA SANTOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 80/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): MAISA MARIA MATOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): LAISA BRAGA DE BRITO  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 87/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): ELIANA MORAIS ARAUJO  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 79/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): PÂMELA TALITA BASTOS DA CRUZ  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.  
ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 88/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): IVONE DE OLIVEIRA SANTOS CIDREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): CRISLANE FRANÇA TORRES GOMES

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 51/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RAFAELA RODRIGUES DA PAIXÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ANDREA DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 92/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JULIA RIBEIRO BATISTA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARLENE RIBEIRO MOREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS,

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): GLEZIANA SOARES VIANA,

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 98/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): AILSON LEITE DOS SANTOS,

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): NELIA MARIA MOREIRA CLEMENTE CARVALHO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): SAMARA LIMA NOGUEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): TATIANY DOS SANTOS GUEDES

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 93/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DANILO DOS SANTOS CARVALHO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MICHEL TERRANOVA CHAGAS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 66/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): GILDA SILVA DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 97/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): LILIANE MOREIRA DE ALCANTARA DO ROSARIO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): GEILDA SANTANA DE SOUZA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 84/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): NOELIA ROSARIO DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DIONETE CONCEICAO DA CRUZ

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ANATÁLIA BOA MORTE SOARES

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DIRANDA DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ENEDINA SOARES CAMELO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JAQUELINE LIMA SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ELISÂNGELA MARIA BRITO CARDOSO DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RONALD DE JESUS VALENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): VALMIR FERREIRA DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): VALMIR FERREIRA DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): REBECA FERREIRA DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): TAYSE PEREIRA DE JESUS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ROSÁLIA MARIA JOSÉ DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): SORAIA PEREIRA SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): KAROLINE DE LIMA DAMASCENO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma B, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JANEIDE SILVA OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): NELIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE JESUS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): NADJA CRISTINA MACIEL OLIVEIRA ALVES

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de EDUCADOR SOCIAL - Turma A, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 15 (quinze) dias a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, ser renovado por até igual período.

ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2023

PROCESSO: 216842/2021.

CONTRATO: 08/2023

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Padre Antônio Vieira, nº 172, térreo, 1º e 2º pavimentos, bairro Capelinha de São Caetano.

LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia.

CPF: 065.985.875-49.

VALOR MENSAL: R\$ 3.313,07 (Três mil trezentos e treze reais e sete centavos) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 15/03/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	1.500.1	3.313,07

Salvador, 15 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 309/2023

PROCESSO Nº 114699/2022  
CONTRATO Nº 023/2022  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 6.025/2009  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 24096/2021  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	6.260,00
SMS	250106 232300 215600	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	28.170,00
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	28.205,00
SMED	233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3	31.300,00

Salvador, 15 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2023

PROCESSO Nº 208963/2021  
CONTRATO Nº 036/2022  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A  
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECS	227600 227700 232401 232600 250105	3.3.90.39	1.500.1	10.209,12
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	46.572,52
SMS	203709 215600 232300 250106	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	152.066,76
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.753.4	20.418,24

Salvador, 15 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 318/2023

PROCESSO Nº 125921/2021.  
CONTRATO Nº 057/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 79.555,97	R\$ 12.421,26	R\$ 91.977,23

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 89.228,32	R\$ 12.051,33	R\$ 101.279,65
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.711,96	R\$ 2.323,98	R\$ 23.035,94
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 775.570,23	R\$ 115.173,09	R\$ 890.743,32
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 103.484,61	R\$ 16.400,86	R\$ 119.885,47
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 562.498,46	R\$ 86.187,14	R\$ 648.685,60
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3 1.803.3	R\$ 177.474,95	R\$ 28.643,96	R\$ 206.118,91
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 136.082,34	R\$ 20.000,01	R\$ 156.082,35
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 90.194,61	R\$ 11.835,92	R\$ 102.030,53

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 319/2023

PROCESSO Nº 161095/2021.  
CONTRATO Nº 024/2022.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	158.486,09	23.098,18	181.584,27

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 320/2023

PROCESSO Nº 43398/2020.  
CONTRATO Nº 060/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 86.379,91	R\$ 13.900,99	R\$ 100.280,90
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	R\$ 15.619,70	R\$ 2.319,68	R\$ 17.939,38
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 39.447,03	R\$ 6.017,62	R\$ 45.464,65
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 16.415,27	R\$ 2.472,98	R\$ 18.888,26
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 207.923,97	R\$ 34.033,64	R\$ 241.957,60
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 144.095,40	R\$ 23.940,17	R\$ 168.035,58
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 75.603,02	R\$ 12.757,57	R\$ 88.360,59
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3 1.803.3	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 24.217,98	R\$ 3.776,70	R\$ 27.994,68
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 185.453,09	R\$ 31.168,10	R\$ 216.621,19
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R\$ 228.408,93	R\$ 38.122,32	R\$ 266.531,25

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R\$ 24.030,53	R\$ 3.737,68	R\$ 27.768,21
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 302.609,41	R\$ 50.931,74	R\$ 353.541,15
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 807.618,15	R\$ 133.564,20	R\$ 941.182,35
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 121.640,29	R\$ 20.136,87	R\$ 141.777,16
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 12.702,10	R\$ 2.146,14	R\$ 14.848,24

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 322/2023**

PROCESSO Nº 114699/2022  
CONTRATO Nº 023/2022  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 6.025/2009  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 24096/2021  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/FUNCIPI	250126	3.3.90.39	1.751.1	1.885,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	6.260,00

Salvador, 15 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 323/2023**

PROCESSO Nº 183363/2022.  
CONTRATO Nº 03/2023.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 10 fevereiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	26.492,01
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	15.692,40
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	23.676,48
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	523.989,79
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	66.406,74
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	117.240,30
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	767.571,97

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 317/2023**

PROCESSO Nº 21200/2021.  
CONTRATO Nº 054/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	R\$ 191.231,17	R\$ 26.846,23	R\$ 218.077,40

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 109.580,93	R\$ 15.861,16	R\$ 125.442,09
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R\$ 15.880,63	R\$ 2.449,24	R\$ 18.329,87
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 53.067,14	R\$ 6.974,10	R\$ 60.041,24
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 736.549,87	R\$ 107.495,69	R\$ 844.045,56
SEMGE/ FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3 1.803.3	R\$ 56.936,68	R\$ 8.472,83	R\$ 65.409,51
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R\$ 39.146,09	R\$ 5.012,91	R\$ 44.159,00
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 231.410,99	R\$ 32.612,11	R\$ 264.023,10
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 154.508,03	R\$ 16.228,91	R\$ 170.736,94

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 308/2023**

PROCESSO Nº 3111/2019  
CONTRATO Nº 055/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018  
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	58.832,67
SMS	250106 232300 215600 203709	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	114.648,28

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 310/2023**

PROCESSO Nº 3111/2019  
CONTRATO Nº 055/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018  
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250105 227600	3.3.90.39	1.500.1	13.301,61
SMS	250106 232300 215600 203709	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	111.631,22

Salvador, 15 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE



### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 071/2022  
**PROCESSO:** 196431/2021  
**OBJETO:** Registro de Preços de Locação e Manutenção de Cabines e Módulo Móveis  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 35/2023**  
**CONTRATADO:** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA  
**CNPJ:** 04.433.214/0001-02  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023  
**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
  
**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**  
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300000261	LOCAÇÃO TOLDO C/ COBERTURA 4X	DIAR	355,42
2	300001367	LOCAÇÃO GRADE ISOLAMENTO AREA 2M X 1,20M	UN	27,14

Salvador, 15 de março de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 304/2023

**PUBLICAÇÃO:** 06 de março de 2023 - DOM 8.487 PAG. 11.  
**CONTRATO N°** 036/2022  
**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S/A.

**ONDE SE LÊ:**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	90.435,33

**LEIA-SE:**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	101.325,06

Salvador, 16 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2023002081**  
N° PROCESSO: 108563/2022  
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.  
CNPJ: 11.097.333/0001-05  
**OBJETO:** 15 UN CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO P/ TEXTO 38MM X 14MM.  
VALOR: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/02/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023002292**

N° PROCESSO: 134120/2021  
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 27.748.454/0001-00  
**OBJETO:** 6 UN TELEVISOR SMART TV LED SLIM 32 POLEGADAS.  
VALOR: R\$ 8.986,80 (Oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/03/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.13 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023002293**  
N° PROCESSO: 13946/2022.1  
CONTRATADA: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.  
CNPJ: 22.058.536/0001-09  
**OBJETO:** 6 UN SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV LCD/LED/PLASMA 23 A 55 POLEGADAS.  
VALOR: R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/03/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.13 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023001773**  
N° PROCESSO: 13946/2022  
CONTRATADA: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.  
CNPJ: 22.058.536/0001-09  
**OBJETO:** 2 UN SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV LCD/LED/PLASMA 23 A 55 POLEGADAS.  
VALOR: R\$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.13 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023001774**  
N° PROCESSO: 13946/2022.1  
CONTRATADA: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.  
CNPJ: 22.058.536/0001-09  
**OBJETO:** 4 UN SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV LCD/LED/PLASMA 23 A 55 POLEGADAS.  
VALOR: R\$ 278,00 (Duzentos e setenta e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.13 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023001597**  
N° PROCESSO: 215654/2021  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29  
**OBJETO:** 30.000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML  
VALOR: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.12 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023001575**  
N° PROCESSO: 108563/2022  
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.  
CNPJ: 11.097.333/0001-05  
**OBJETO:** 40 UN TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO PRETA 40ML.  
VALOR: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2023001512**  
N° PROCESSO: 108312/2022  
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.  
CNPJ: 26.976.381/0001-32  
**OBJETO:** 4.200 PC PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4.  
VALOR: R\$ 88.284,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro

Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001513**

Nº PROCESSO: 109344/2022

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 36.379.685/0001-76

**OBJETO: 130 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA, 500 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE.**

VALOR: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001514**

Nº PROCESSO: 113645/2022

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

**OBJETO: 750 TB COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 500ML, 500 UN CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA BRANCO 18ML.**

VALOR: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001515**

Nº PROCESSO: 113645/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

**OBJETO: 700 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 2/0, 450 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 3/0, 600 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 6/0**

VALOR: R\$ 3.251,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001516**

Nº PROCESSO: 113645/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

**OBJETO: 700 UN FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M**

VALOR: R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001518**

Nº PROCESSO: 82670/2022

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40

**OBJETO: 3.000 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL, 3.000 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO, 3.000 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO.**

VALOR: R\$ 41.130,00 (Quarenta e um mil e cento e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001520**

Nº PROCESSO: 113596/2022

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 36.379.685/0001-76

**OBJETO: 300 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA VERDE, 300 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA AZUL, 300 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA PRETO, 300 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA VERMELHO.**

VALOR: R\$ 1.887,00 (Mil oitocentos e oitenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros

Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001521**

Nº PROCESSO: 108312/2022

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ: 26.976.381/0001-32

**OBJETO: 18.800 PC PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4.**

VALOR: R\$ 395.176,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cento e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001526**

Nº PROCESSO: 113645/2022

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

**OBJETO: 1.250 TB COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 500ML, 500 UN CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA BRANCO 18ML.**

VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001527**

Nº PROCESSO: 113645/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

**OBJETO: 3.100 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 2/0, 2.050 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 3/0, 2.700 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 6/0**

VALOR: R\$ 14.623,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001528**

Nº PROCESSO: 113645/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

**OBJETO: 3.050 UN FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M**

VALOR: R\$ 13.267,50 (Treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001531**

Nº PROCESSO: 192025/2021

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

**OBJETO: 650 UN GRAMPEADOR PARA PAPEL 20 FOLHAS AÇO GRAMPO 26/6**

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001539**

Nº PROCESSO: 82670/2022

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40

**OBJETO: 13.000 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL, 13.000 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO, 13.000 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO, 26.400 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL, 26.400 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO, 26.400 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO.**

VALOR: R\$ 397.614,00 (Trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e quatorze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.40.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.****AFM: 2023001541**



N° PROCESSO: 113596/2022  
 CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ: 36.379.685/0001-76  
 OBJETO: 1.200 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA AZUL, 1.200 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA PRETO, 1.200 UN PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PONTA POROSA VERMELHO.  
 VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.310001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001543**  
 N° PROCESSO: 108312/2022  
 CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.  
 CNPJ: 26.976.381/0001-32  
 OBJETO: 2.000 PC PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M<sup>2</sup> A4.  
 VALOR: R\$ 42.040,00 (Quarenta e dois mil e quarenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001544**  
 N° PROCESSO: 109344/2022  
 CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ: 36.379.685/0001-76  
 OBJETO: 300 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA, 200 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE  
 VALOR: R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001545**  
 N° PROCESSO: 113645/2022  
 CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
 CNPJ: 19.913.591/0001-16  
 OBJETO: 200 UN CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA BRANCO 18ML.  
 VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001546**  
 N° PROCESSO: 113645/2022  
 CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
 CNPJ: 26.728.117/0001-80  
 OBJETO: 200 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 2/0, 200 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 3/0, 200 CX CLIPS AÇO NIQUELADO N.º 6/0  
 VALOR: R\$ 1.146,00 (Mil cento e quarenta e seis reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001547**  
 N° PROCESSO: 109542/2022  
 CONTRATADA: AIR. CLEAN COMERCIAL EIRELI.  
 CNPJ: 36.379.685/0001-76  
 OBJETO: 1.000 UN ENVELOPE PARA DOCUMENTO "L" PVC CRISTAL 230X335MM  
 VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001551**  
 N° PROCESSO: 113645/2022  
 CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80  
 OBJETO: 250 UN FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M  
 VALOR: R\$ 1.087,50 (Mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023001576**  
 N° PROCESSO: 192025/2021  
 CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
 CNPJ: 26.728.117/0001-80  
 OBJETO: 350 UN GRAMPEADOR PARA PAPEL 20 FOLHAS AÇO GRAMPO 26/6, 200 UN PERFORADOR PARA PAPEL PERFURAÇÃO 20 À 25 FOLHAS  
 VALOR: R\$ 11.578,00 (Onze mil quinhentos e setenta e oito reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/02/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023002475**  
 N° PROCESSO: 215654/2021  
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
 CNPJ: 04.496.562/0001-29  
 OBJETO: 2.000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20 LITROS  
 VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/03/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.12 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

Salvador, 14 de março de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA  
 Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 038/2023  
 PROCESSO: 165280/2022.1 SMS  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 101/2023  
 CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 40.040.193/0001-29  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ  
 SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002037	FIO P/ SUTURA DESCARTAVEL USO ODONTOLÓGICO SEDA AGULHADO 3-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	50,20
02	200013515	FIO P/ SUTURA MONONYLON 4-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	46,00
03	200013516	FIO P/ SUTURA MONONYLON 5-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	46,00

Salvador, 14 de março de 2023

ANA PAULA MATOS  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:375/2022  
 PROCESSO: 22916/2022 SMS  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de folder educativo  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 108/2023  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA  
 CNPJ: 61.418.141/0001-13  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CARLA CARINE LIMA GRANGEIA  
 INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023161	FOLDER COMO ESTA SUA ALIMENTAÇÃO MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UND	0,32

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2022  
 PROCESSO: 151813/2022  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 104/2023  
 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO  
 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002897	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASOCONSTRICTOR CARPULE MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	UND	2,69

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 089/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 423/2022  
 PROCESSO: 127285/2022.1  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (Câmara de conservação para transporte)  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 089/2023  
 CONTRATADA: BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 CNPJ: 46.137.612/0001-21  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 LÍDIA LINCK LAGEMANN  
 BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006010	CÂMARA CONSERVAÇÃO P/ TRANSPORTE CONSERVAÇÃO MEDICAMENTOS MARCA/FABRICANTE: BIOTECNO	UND	4.100,00

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 399/2022  
 PROCESSO: 46885/2022  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para o SAMU (Kit agulha para infusão intra-óssea)  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 115/2023  
 CONTRATADA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 14.224.864/0001-00  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CAROLINE ALVES MOTA  
 HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010650	KIT AGULHA P/ INFUSAO INTRA - OSSEA ADULTO MARCA/FABRICANTE: ARROW	UND	5.614,50
02	200010651	KIT AGULHA P/ INFUSAO INTRA - OSSEA PEDIATRICO MARCA/FABRICANTE: ARROW	UND	5.614,50

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 416/2022  
 PROCESSO: 107222/2022  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de fita para uroanálise com 100 tiras  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 118/2023  
 CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 40.040.193/0001-29  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ  
 SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004806	FITA P/ UROANALISE C/ 100 TIRAS MARCA/FABRICANTE: CRAL	CX	27,70

Salvador, 14 de março de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023**

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
060/2021	APPA	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
093/2019	BRASPE	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
120/2019	BRASPE	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
057/2021	CS CONSTRUÇÕES	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
016/2022	DESENVOLVIDA	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
021/2020	ELLU	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
113/2019	SOLUÇÕES	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
516/2022	SOUL EVENTOS LTDA	10.304.0002.215900 10.305.0002.215400
517/2022	SOUL EVENTOS LTDA	10.304.0002.215900 10.305.0002.215400

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
519/2022	NAVAL PRODUÇÕES DE FESTAS	10.304.0002.215900 10.305.0002.215400
054/2021	WS	10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

ASSINA: **ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

Salvador, 13 de Março de 2023.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020

PROCESSO: Nº 204896/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2023 a 05/03/2024, permanecendo o valor global de R\$ 517.213,77 (quinhentos e dezessete mil duzentos e treze reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215100 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **E DE JESUS SOUZA DE CATU (SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS)**.

CNPJ: 24.613.720/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Érico de Jesus Souza**.

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022

PROCESSO Nº 155341/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/03/2023 e término em 17/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ACMRS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.517.683/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO: Nº 208591/2022 e 42514/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/04/2023 e término em 29/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MALI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**

CNPJ: 26.723.434/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lorens Braga

Salvador, 09 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 72378/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/03/2023 e término em 27/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 21.994.399/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Roberto de Souza

Salvador, 09 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 72349/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/03/2023 e término em 22/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **S BAHIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.812.222/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 09 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 72340/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/03/2023 e término em 21/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LDG SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 36.282.179/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Lilian Portela Pereira da Silva

Salvador, 09 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2021

PROCESSO Nº 202886/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/03/2023 e término em 20/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TRIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.304.114/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2021

PROCESSO Nº 26811/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/03/2023 e término em 09/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VENETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.827.604/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

PROCESSO: Nº 139.307/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 01/03/2023 e seu fim em 31/08/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 896.059,01 (oitocentos e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e um centavo) e o valor global de R\$ 5.376.354,06 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA.**

CNPJ: 00.081.876/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Thays Marques Barbosa e Alexandre Garcez Leitão Guerra.

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020**

PROCESSO: Nº 232/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/03/2023 e seu fim em 11/03/2024, permanecendo o valor mensal de R\$ 138.446,42 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 1.661.357,04 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Fica alterado o endereço da HISTO-CITO CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA com sede e domicílio na Rua Senador Theotonio Vilela, nº 190, Salas 1102, 1103, 1104 e 1105, Brotas, Salvador-BA, CEP 40.279-901, conforme documentação colacionada ao Processo nº 232/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **HISTO-CITO CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA.**

CNPJ: 03.087.298/0001-07.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Aziz de Lira Mansur Coury.

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019**

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 34843/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/03/2023 e término em 04/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.141.785/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO Nº 087/2023**

PROCESSO nº 916/2023

OBJETO: **O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Municipal de Saúde de Salvador.**  
VALOR GLOBAL: **R\$ 3.360.405,00 (três milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 1.601.3.0.0.000 e 1.500.1.1.3.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura.**

CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**CNPJ: **01.449.930/0006-02**

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Luis Henrique de Farias Cunha e Rodrigo De Almeida Lorenzo.**

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 51/2023**PROCESSO nº 21218/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.998.129/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 58/2023**PROCESSO nº 163770/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ESMERALDA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 22.988.515/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 62/2023**PROCESSO nº 168329/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MED NAPOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.710.288/0001-99

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Teixeira Napoli

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 63/2023**PROCESSO nº 27181/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **EBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 22.309.664/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Andrade Tanner de Oliveira

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 64/2023**PROCESSO nº 32078/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **JLMS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 35.946.562/0001-07  
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 66/2023**PROCESSO nº 32107/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **BBL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 41.156.814/0001-05  
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

PROCESSO Nº 177172/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/03/2023 e término em 01/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 38.064.213/0001-50  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 15 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020

PROCESSO Nº 117360/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/03/2023 e término em 10/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE COSTA AZUL LTDA**  
CNPJ: 05.261.288/0001-71  
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Adilelma do Socorro da Silva Nizarala

Salvador, 15 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 72/2023**PROCESSO nº 35663/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 28.175.350/0001-08  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 74/2023**PROCESSO nº 35675/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **LRMN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 40.098.995/0001-90  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 75/2023**PROCESSO nº 35661/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **JNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 39.563.397/0001-65  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 15 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 83/2023**PROCESSO nº 34338/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de

Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,  
 Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,  
 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua  
 assinatura.

CONTRATADA: **CFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 41.492.377/000192  
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fagundes Tavares

Salvador, 15 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
 PROCESSO: 112943/2021  
 AFM Nº: 0110/2023 - R\$ 166.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023  
 CONTRATADA: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI  
 CNPJ: 20.830.053/0001-47

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS  
 PROCESSO: 7455/2022  
 AFM Nº: 0111/2023 - R\$ 2.094,75 - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023  
 CONTRATADA: FVP COELHO  
 CNPJ: 26.294.192/0001-80

OBJETO: EQUIP. E SUPRIMENTOS PARA RAIOS-X DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
 PROCESSO: 112943/2021  
 AFM Nº: 0112/2023 - R\$ 35.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023  
 CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ: 38.259.748/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4578/2023  
 PRAZO: IMEDIATO  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso:  
 2.6.01.310020 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de  
 Investimento).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS  
 PROCESSO: 215654/2021  
 AFM Nº: 2034/2023 - R\$ 92.610,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023  
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
 CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 PROCESSO: 12066/2022  
 AFM Nº: 2036/2023 - R\$ 64.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023  
 CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA  
 CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQÜEFEITOS  
 PROCESSO: 112125/2022  
 AFM Nº: 2039/2023 - R\$ 17.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023  
 CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA  
 CNPJ: 11.310.685/0002-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27003/2023  
 PRAZO: IMEDIATO  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:  
 1.6.00.310007 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
 PROCESSO: 87572/2022  
 AFM Nº: 2291/2023 - R\$ 2.870,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023  
 CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 26.484.825/0001-12

PROCESSO: 87572/2022  
 AFM Nº: 2290/2023 - R\$ 105.299,30 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023  
 CONTRATADA: SOA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
 CNPJ: 41.395.741/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 26990/2023  
 PRAZO: IMEDIATO  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso:  
 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ELÉTRICO / BATERIA  
 PROCESSO: 213757/2021  
 AFM Nº: 2356/2023 - R\$ 212,40 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023  
 CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP  
 CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 213757/21  
 AFM Nº: 2357/2023 - R\$ 147,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023  
 CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI  
 CNPJ: 28.688.738/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 30202/2023  
 PRAZO: IMEDIATO  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:  
 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT  
 PROCESSO: 204426/2021  
 AFM Nº: 2372/2023 - R\$ 930,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023  
 CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA  
 CNPJ: 20.629.194/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 30669/2023  
 PRAZO: IMEDIATO  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:  
 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
 PROCESSO: 98189/2021  
 AFM Nº: 2485/2023 - R\$ 10.570,20 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023  
 CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 30206/2023  
 PRAZO: IMEDIATO  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:  
 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 7455/2022  
AFM Nº: 1693/2023 - R\$ 114.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023  
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 07.897.030/0001-00

PROCESSO: 7455/2022  
AFM Nº: 1694/2023 - R\$ 227.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 7455/2022  
AFM Nº: 1695/2023 - R\$ 34.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023  
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 29.312.896/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 21607/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**452/2021**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2021, publicado no DOM nº 8.431, de 17 a 19 de dezembro de 2022, página 23.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 158900/2022

Leia-se:

PROCESSO Nº 158898/2022

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**006/2019**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, publicado no DOM nº 8.224, de 16 de fevereiro de 2022, página 14.

Onde se lê:

PROCESSO: Nº 196.280/2021.

Leia-se:

PROCESSO: Nº 196.300/2021.

Salvador, 14 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 39618/2023 - FGM  
CONTRATADA: Trevo Comunicação e Produções Artísticas LTDA - ME  
CNPJ: 11.486.323/0001-53  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
OBJETO: Patrocínio ao Projeto 6ª edição do BTC - Festival de Graffiti Bahia de Todas as Cores, previsto para acontecer entre os dias 16 e 19 de março de 2023, no Ferry Boat de Salvador, no

terminal marítimo de São Joaquim e na Comunidade do Solar do Unhão, localizada na Avenida Contorno.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023

Salvador, 15 de março de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOM Nº 8.487 de 04 a 06 de março de 2023 - referente à Autorização de fornecimento de material nº 2023002419, em nome da empresa - SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ -: 07.432.517/0001-07

Salvador, 15 de março de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 504/2023, publicado no DOM n.º 8.479, de 17 de fevereiro de 2023, pg.10.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diego Henrique**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diego Henrique**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 15 de março de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023001342  
Processo Licitatório: 118287/22  
Termo de Compromisso Nº 2022000150  
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ Nº 30.723.567/0001-57  
Objeto: Mesa Plástica Quadrada Adulto Branca, Cadeira Plástica C/ Braço Adulto Branca  
Valor Total: 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)  
Nota de Empenho: 2023/000121  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 16 de março de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023000713  
Processo Licitatório: 109344/2022.2  
Termo de Compromisso Nº 2022000111  
Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA  
CNPJ Nº 10.461.277/0001-75  
Objeto: Caneta Esferográfica Escrita Fina Preta  
Valor Total: 66,00 (Sessenta e seis reais)  
Nota de Empenho: 2023/000088  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 15 de março de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 20/2023

AFM Nº: 2023002491  
PROCESSO: 27722 - 2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004 SEMIT  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ -  
Fonte: 1.7.53.411001

**CONTRATADA:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
**CNPJ:** 01.554.285/0001-75  
**OBJETO:** Prestação Serviço Emissão Certificado Digital E-CPF.  
**VALOR:** R\$ 100,00 (cem reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023/000341

Salvador (BA), 15 de março de 2023.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

**PROCESSO Nº:** 39452/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**EMPRESA:** WILLIAM LEÃO MASCARENHAS - ME  
**CNPJ:** 10.523.111/0001-36  
**OBJETO:** Acordam as partes em prorrogar por mais 90(noventa) dias o prazo do Contrato Nº 008/2022, referente a criação da Cartilha Turminha Sustentável, Animais Domésticos (5ª edição/ tema), para divulgação da Campanha Turminha Sustentável, da Prefeitura Municipal do Salvador, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 107; da Lei 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

Salvador, 15 de março de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

## Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

**AFM:** Nº 2023002861  
**LICITAÇÃO:** PE Nº 062/2022  
**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2022000169  
**PROCESSO:** Nº 112125/2022.1  
**CONTRATANTE:** SECIS  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**CONTRATADA:** PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI  
**CNPJ:** 11.310.685/0002-70  
**OBJETO:** GAS LIQUEFEITO PETRÓLEO GLP BOTIJOÃO 13 KG  
**VALOR TOTAL:** 710,00 (Setecentos e Dez Reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134- Elemento de Despesa: 33.90.30.38  
Fonte: 1.500.1  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2023/000143  
**DATA AFM:** 15/03/2023

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 034/2018

Processo Administrativo nº 23399/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001-49

Fica renovado o contrato nº 034/2018, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: Il-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacaranhá, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Calçada, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), pelo período de mais 276 (duzentos e setenta e seis) dias, com início em 17/03/2023 e término em 17/12/2023, com o valor global reajustado de R\$24.144.817,68 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). (período de reajuste janeiro/2022 a janeiro/2023-fator reajuste = 1,090008-INCC/FGV, cláusula décima do contrato), conforme planilha (fls. 232/244 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: UG-SUCOP: 61.60.02; Projeto/Atividade: - 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária Projeto/Atividade: - 123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas Projeto/Atividade: - 124600 - Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamentos Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fontes: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro); 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados; 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 15/03/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR - CONSÓRCIO

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Colaboração nº 029/2023, Credenciamento nº 001/2018, publicado no DOM nº 8.490/2023 de 09/03/2023, do Centro de Giro Santo Antônio de Pádua-CGSAP

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.132.319,88 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.068.776,61** (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Colaboração nº 022/2023, Credenciamento nº 001/2018, publicado no DOM nº 8.490/2023 de 09/03/2023, da Associação Educativa Fonte da Vida.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 559.908,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 559.909,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Colaboração nº 129/2023, Credenciamento nº 001/2021, publicado no DOM nº 8.489/2023 de 08/03/2023, Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia

**ONDE SE LÊ:**

**CNPJ:** 32.420.808/0002-03

**LEIA-SE:**

CNPJ: 32.420.808.0001-14

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo de Colaboração nº 072/2023, Credenciamento nº 001/2018, publicado no DOM nº 8.490/2023 de 09/03/2023, da Associação Educativa e Cultural Maria Emília.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 576.425,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 583.347,90 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo de Colaboração nº 139/2023, Credenciamento nº 002/2022, publicado no DOM nº 8.489/2023 de 08/03/2023, da Escola Comunitária São Francisco de Assis,

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 460.948,95 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 489.595,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo de Colaboração nº 134/2023, Credenciamento nº 002/2022, publicado no DOM nº 8.489/2023 de 08/03/2023, da Associação Comunitária Nossa Senhora Medianeira,

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 483.345,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 370.842,56 (trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2023**

Resumo do Termo de Convênio nº 020/2023 celebrado em 09/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Lar Harmonia  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35.056/2023

DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.  
DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.201,57 (Quinze mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde

DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em exercício

**CRISTIANE MIRANDA DA SILVEIR**

AFundação Lar Harmonia

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2023**

Resumo do Termo de Convênio nº 027/2023 celebrado em 09/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação José Silveira/IBIT - Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35.707/2023

DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 34.895,30 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde

DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em exercício

**GERALDO LEITE**

Fundação José Silveira/IBIT - Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2023**

Resumo do Termo de Convênio nº 028/2023 celebrado em 09/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e Fundação José Silveira - Centro Pestalozzi de Reabilitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36.055/2023

DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 19.442,27 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde

DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em exercício

**GERALDO LEITE**

Fundação José Silveira - Centro Pestalozzi de Reabilitação

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2023**

Resumo do Termo de Convênio nº 031/2023 celebrado em 10/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e Fundação José Silveira - Instituto Bahiano de Reabilitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37.754/2023

DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 126.222,62 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde

## DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade  
Elemento de Despesa

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em exercício

**GERALDO LEITE**

Fundação José Silveira - Instituto Bahiano de Reabilitação

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2023**

Resumo do Termo de Convênio nº 032/2023 celebrado em 10/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação de Neurologia e Neurocirurgia - Instituto do Cérebro

## PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35.258/2023

DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.762,93 (Doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde

DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em exercício

**ANTÔNIO DE SOUZA ANDRADE FILHO**

Fundação de Neurologia e Neurocirurgia - Instituto do Cérebro

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31888/2022	MER CEDES DE ALMEIDA LYRIO	ALT. CADASTRAL
14867/2022	SILVIO LUIS MERCES OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
26811/2022	ALESSANDRA G.PAIM BONANZA	TRANF. TRIBUTAÇÃO
902872/2023	BARRETTO A.L. INDUST. COMERCIO S.A	ALT. CADASTRAL
27790/2022	JOSENALVA PAULINO DOS. S. CARNEIRO	DESMEBRAMENTO
34281/2021	EMILIO DE JESUS FILHO	P. LANÇAMENTO
8706/2022	VIRGINIA MARIA DE JESUS SANTOS	R. AREA TERRENO
29292/2022	LIDIO DA HORA SOARES	R. AREA TERRENO
25476/2022	JOSE CARLOS TRAVESSA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
906902/2023	ALEXIA CARVALHO BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17012/2022	SILVEIRA EMPREEND. PARTICIPAÇÕES	ALT. TITULARIDADE
38814/2022	WESLEY DA SILVA QUEIROS	R. CONSTRUÇÃO
12944/2022	ANTONIO PINHO DE OLIVEIRA	ALT.N.OCUPAÇÃO
34254/2022	KLAUS PETER ANDREAS HAEFELE	ALT. TITULARIDADE
30051/2022	TANIA CELESTE ALVES REIS	ALT. CADASTRAL
31835/2022	VALDINELE SANTOS DA SILVA	ALT. CADASTRAL
31037/2022	VALDENIZIA M. RIBEIRO DE SA TELES	ALT. CADASTRAL
21098/2022	HELOISA MARIA DE BRITO	R. CONSTRUÇÃO
32924/2021	JLPG G.ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA	ALT.N. OCUPAÇÃO
30951/2021	IGOR AVELINO SOUZA	P. LANÇAMENTO
21314/2022	BELIRIA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
22437/2022	EVANEIDE PIO DE CASTRO	ALT. CADASTRAL
30067/2022	FRANCISCO F. SANTOS FERNANDES	ALT. CADASTRAL
18092/2022	BALBINA SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
22026/2022	EVANEIDE PIO DE CASTRO	ALT. CADASTRAL
23750/2022	VALDEMIR ZACARIAS GOUVEIA	ALT. CADASTRAL
16850/2022	IRENIA FERNANDES DE SANTANA	DESMEBRAMENTO
33101/2022	ALZIRENE TEIXEIRA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
22166/2022	RUI CORDEIRO NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
23702/2022	SANDRO SILVEIRA FREIRE	ALT. CADASTRAL
37600/2022	ALINE HAECKEL C.LIMA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
25041/2022	ESPOLIO DE DILSON B.FERREIRA	DESMEBRAMENTO
19761/2021	ANTONIVAL MELO DE BRITO	ALT. N. OCUPAÇÃO
31781/2022	RITA DE CASSIA LIMA LOPES	ALT. CADASTRAL
23786/2022	JOSEFA DE JESUS MENDES	ALT. TITULARIDADE
24057/2022	JOSE DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
25758/2022	JOSE LAERCIO ALVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
15001/2022	PATRIMONIAL ARESKO LTDA	ALT. N. OCUPAÇÃO
20176/2022	MATHEUS LIMA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21763/2022	ANTONIO CRESPO DE SOUZA FILHO	ALT. CADASTRAL
24852/2022	MARCOS ANTONIO DE SA SOUZA	ALT. CADASTRAL
22196/2022	ALEXSANDRO DE OLINDA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
25873/2022	AROALDO GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
25796/2022	EVANDRO ROCHA DIAS	ALT. CADASTRAL
24212/2022	LAURA BARROS CASTRO PAIM	ALT. CADASTRAL
20235/2022	DINALVA SANTANA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
23427/2022	JOSE ROBERTO GONÇALVES DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
22363/2022	ARQUIDIOCESE DE SALVADOR BAHIA	ALT. TITULARIDADE
48753/2020	AUTA DE JESUS CAMPOS	ALT.N. OCUPAÇÃO
18552/2021	THAIS MARIA LOPES BASTOS	CANC.UNIFIC.ÁREAS
17710/2022	ANDRELINA DE JESUS LEITE	CANC.DUPLICIDADE

Salvador, 15 de março de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**

Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22990/2022	ROSEILDES LUZIA SILVA SOUZA	ALT. LOGRADOURO
31648/2021	TELMIRO S. MOREIRO DE PINHO	DESMEBRAMENTO
8353/2022	GILBERTO BARRETO RIOS	R. AREA TERRENO
26073/2022	COSBA T EMPEEN. IMOBILIARIOS LTDA	R. AREA. TERRENO
30086/2021	LAURA RAQUEL VIANA	ATL. LOGRADOURO
19248/2022	RAMIRO SERRA DOS SANTOS	AREA CONSTRUIDA
13985/2022	GENILDO ALVES REIS JUNIOR	CANC. DUPLICIDADE
29247/2022	MARIA DAS N.J. NASCIMENTO DA SILVA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8312/2022	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	P. LANÇAMENTO
9901343/2023	CAMPANHIA ENG. SANEAMENTO CERB.	P. LANÇAMENTO
18238/2022	DILMA QUEIROZ DE MELLO	ALT. TITULARIDADE
14866/2022	SILVIO LUIS MERCES OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
6751/2022	ARQUIDIOCESE DE SALVADOR BAHIA	IMUN. DE IPTU
10654/2021	ANTONIA EDNA PEREIRA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
17987/2022	CESAR LUIZ DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
22348/2022	ELIZABETH G. AMERICANO DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
22045/2022	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
22768/2022	ELIENE SANTOS DA SILVA	AL. TITULARIDADE
20927/2022	LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	AL. TITULARIDADE
20669/2022	FIRMINA SOUZA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
39732/2019	JUNSARA DE JESUS NUNES	ALT. TITULARIDADE
36216/2022	ZILDA MARIA SILVA DE CASTRO	ALT. CADASTRAL
18078/2022	SANDRO PEREIRA MORENO	CANC. DUPLICIDADE
22006/2022	ALECSANDRO GOMES ALVES	ALT. TITULARIDADE
21943/2022	AMILSON SANTANA DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
24625/2022	ANTONIO FIGUEIREDO ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
22496/2022	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
21312/2022	BELIRIA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
21646/2022	ELIANA MATOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22356/2022	ADILSON CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. CADASTRAL
20972/2022	ILMA MACHADO CUNHA	ALT. TITULARIDADE
24518/2022	ELENILDE LUZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21807/2022	EDINALDO PEREIRA VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
19985/2022	ISA SANTOS CESAR	DESMEBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24835/2022	JORGE PINHO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26755/2019	ALEXANDRINA M. BISPO DOS SANTOS	ISEN. IPTU/TRSD
19113/2021	NILZA ROCHA DE FIGUEREDO	CANC. UNIFICAÇÃO
39073/2022	V2 BARRA EMPREEN. IMOB. SPE. LTDA	UNIFICAÇÃO. AREA
26171/2022	ROBERTOGONZAGA DE MELLO JUNIOR	CANC. DUPLICIDADE
7487/2022	RAMIRO ANTONIO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
18161/2021	JACIRA OLIVEIRA DE JESUS	DESMEBRAMENTO
15624/2022	LAURICE SOARES MENEZES	R. CONSTRUÇÃO
26670/2022	MARCOS RAMOS DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
29082/2022	HELDER LESSA FREIRE	TRIBUTAÇÃO
25961/2022	LUIZ SPINOLA GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
24268/2021	IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR	P. LANÇAMENTO
11825/2022	ARTUR IZIDORO FERNANDES NEVES	CANC. DUPLICIDADE
25402/2022	CAROLINA FERREIRA ALMEIDA	DESMEBRAMENTO
17354/2022	GEISA GOUVEIA ALMEIDA	R. CONSTRUÇÃO
36275/2022	IURI BRANDAO DE CARVALHO	TRIBUTAÇÃO
47770/2020	RIVIA CARINE DOS SANTOS SOUSA	DESMEBRAMENTO

Salvador, 15 de março de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 8.473 10/02/2023**.

**CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**  
**AREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANNA CARLA CARDOSO DIAS	926055929	052.65X.XXX-XX	50	44°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 10/2023**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dia, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023.**

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL - SALVADOR / SEDE**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20H**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LORENNNA PRINCEZA SANTOS ARGOLO	927005880	044.20X.XXX-XX	75	69°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 11/2023**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram prorrogação de posse.
- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dia, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeados através do **DOM nº 8.472 de 09/02/2023** e do **DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023.**

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLAUDIA MARCELE RIBEIRO BONFIM	927005247	803.83X.XXX-XX	71	340°

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA	927018746	031.61X.XXX-XX	60	244°
JOSEANE DOS SANTOS MACEDO	927008811	014.27X.XXX-XX	59	247°

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR / SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
YURI VIANA COUTINHO DA SILVA	927023805	038.96X.XXX-XX	72	120°
VALDNEI DE JESUS MACEDO	927000014	024.85X.XXX-XX	71	122°

**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR / SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	927000133	009.91X.XXX-XX	75	27°
LORENA MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS	927001301	066.68X.XXX-XX	73	36°

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SAVADOR / SEDE**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDIANE SAMPAIO BORGES	927012563	025.91X.XXX-XX	80	23°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PRÉ-HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. - LOTE ÚNICO.**

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 162228/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 15 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHAO HOSPITALAR P/ MACA D33 SAMU VERDE BANDEIRA 1820 X 480 X 60MM.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2023 - PROC. Nº 143807/2022 - Relançamento.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0703/2023: aquisição do medicamento EFFIENT® (PRASUGREL)**

10MG, COMPRIMIDO, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente G.P.B.

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 33124/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 14 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0707/2023**: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMNHO M, BIGFRAL OU PLENITUD, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA/INTENSA (TIPO ROUPA ÍNTIMA), para atender demanda de ação judicial em favor da paciente V.C.S.

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo n.º 33598/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 14 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0732/2023**: aquisição do medicamento CANABIDIOL TERRAMED FULL SPECTRUM 1.500MG 30ML, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente I.S.C.G. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo n.º 203637/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 14 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 041/2023**: Contratação de instituição especializada para realização de Hidroterapia, visando ao atendimento de demanda de Ação Judicial, em favor da paciente J.S.G., durante o período de 06 meses, sendo 03 sessões semanais, conforme Relatório Médico. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.**

O processo administrativo n.º 159290/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0533/2023**: aquisição de Materiais de Penso: **Curativos especiais tem o objetivo de atender, em caráter de urgência, a decisão judicial em benefício da usuária S.L.S.**

**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo n.º 197777/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para as **COTAÇÕES DE PREÇO N.º 367/368/369/2023: Atender as demandas deste Centro de Controle de Zoonoses, tal pedido justifica-se pela necessidade de suprir às ações de Vigilância e controle vetorial relacionadas às arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela)**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo n.º 9987/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março 2023.

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 1201968/2023 AUTUADO:** Victor dos Santos Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se utilizando equipamento de reprodução eletroacústica, funcionando, emitindo ruídos externos de 84,9 dB.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º 5354 Art.3.º: Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: I- 60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 22:00h e 7:00h.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 803234/2023 AUTUADO:** Consultoria Edfur LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Atuado pela distribuição de material publicitário (abanos e bandanas) na Av. Centenário no circuito do carnaval de 2023, sem a devida autorização da SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Decreto 20.505/2009 Art.37.º: No local, seja o espaço público ou seja o privado, onde forem instalados camarotes, arquibancadas, balcões, praticáveis e palcos, ou implantado serviço especial, fica proibida, quando a exibição alcançar a vista do público a partir das ruas e demais logradouros públicos, a veiculação de publicidade, mesmo a sonora, especialmente na forma de jingles speech e similares, excetuando-se a publicidade dos patrocinadores oficiais contratados pela SALTUR, tendo, em qualquer hipótese, a autorização dos órgãos administrativos e o prévio pagamento da compulsória prestação pecuniária devida. Parágrafo Único. Nenhuma marca, seja qual for a titularidade, poderá ser divulgada através de qualquer veículo automotor ou mediante qualquer meio de comunicação de massa, inclusive na parte externa de camarotes ou de qualquer imóvel, nos circuitos do Carnaval sem a prévia autorização dos órgãos administrativos municipais e sem que tenha sido realizado o pagamento de qualquer que seja a compulsória prestação pecuniária devida, nos termos da legislação municipal, inclusive a de polícia administrativa.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1202494/2023 AUTUADO:** Espetto Ba Sunset LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde lê razão social, leia: Espetto BA Sunset LTDA.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.